DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXVI
Nº 7976

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 3,50

Bailes voltam a ser autorizados em Pato Branco

Paloma Stedile

Devido à diminuição no número de novos casos de covid-19, o comitê gestor de enfrentamento à doença decidiu, em reunião na quinta-feira (16), pela liberação de bailes no município. Essa medida, assim como outras definidas no encontro, passa a valer após publicação de novo decreto, previsto para esta sexta-feira (17). PÁG. 4

Indígenas pedem por agentes para voltar às aulas presenciais

Divulgação

Professores, pais e lideranças da Terra Indígena Mangueirinha fazem ofício questionando Ministério Público Federal e Procuradoria Municipal de Mangueirinha sobre a falta de agentes no Colégio Estadual Indígena Kokoj Ty Han Ja. Sem esses profissionais terceirizados alunos não podem retornar às escolas. Desde início da pandemia, crianças e adolescentes da instituição têm estudado apenas através de materiais impressos. A mesma situação se repete no Colégio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, em Palmas. PÁG. 6

POLÍTICA

Legislativo solicita terreno e recursos para construção de um Centro de Inovação PÁG. 2

ECONOMIA

Estimativa da inflação cresce para 7,9% por influência da alta nos preços dos combustíveis e energia elétrica PÁG. 10

SEGURANÇA

Rapaz preso confessa autoria de duplo homicídio PÁG. 14

Saúde

Setembro Amarelo alerta sobre suicídio

Entre os gatilhos, comparação nas redes sociais faz índice ser maior entre os jovens, sendo segunda maior causa de morte entre 15 e 24 anos.

Legislativo solicita terreno e recursos para construção de um Centro de Inovação

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na quarta-feira (15) foi protocolado na Câmara Municipal de Pato Branco o Requerimento nº 1051, de 2021, que requer ao Executivo Municipal a doação de um terreno para a construção de um Centro de Inovação junto ao Câmpus da UTFPR.

O documento é assinado pelos vereadores Marcos Junior Marini (Podemos), Claudemir Zanco (PL), Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Joecir Bernardi (PSD), Lindomar Rodrigo Brandão (DEM), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (PSL) e Thania Maria Caminski Gehlen (DEM).

O pedido se justifica, segundo os parlamentares, pelo fato de a UTFPR ser um espaço de integração e o Centro de Inovação um ambiente que envolva atividades de pesquisa, desenvolvimento, empreendedorismo e inovação, bem como a prestação de serviços tecnológicos, inclusive propiciando uma infraestrutura necessária com equipamentos e tecnologias para maior integração da universidade com as empresas, demais organizações locais e a sociedade".

ASSESSORIA/CMPB

Segundo os vereadores, o pedido se justifica pelo fato de a UTFPR ser um espaço de integração

O documento também destaca que "a UTFPR possui um quadro docente com qualificação técnica e profissional, com mestres e doutores, os quais podem contribuir ainda mais com o fortalecimento do Ecossistema Regional de Inovação, bem como no desenvolvimento do município e da região".

Recursos financeiros

Na oportunidade, o vereador Marcos Junior Marini (Podemos) também protocolou vários requerimentos solicitando a destinação de recursos financeiros para a construção do Centro de Inovação, junto ao Câmpus da UTFPR de Pato Branco.

Entre eles, o Requerimento nº 1063, de 2021, que requer recursos ao deputado estadual Luiz Fernando Guerra (PSL); Requerimento nº 1058, de 2021, ao senador Alvaro Dias (Podemos); Requerimento nº 1059, de 2021, ao senador Flávio Arns (Podemos); Requerimento nº 1060, de 2021, ao senador Oriovisto Guimarães (Podemos); Requerimento nº 1061, de 2021, ao deputado federal Fernando Giacobo (PL); além do Requerimento nº 1057, de 2021, em parceria com os vereadores Dirceu Luiz Boaretto (Podemos) e Rafael Celestrin (PSD), ao chefe da Casa Civil do Paraná, Luiz Augusto Silva (PSD).

Banco de ração

Em segunda votação, na sessão de quarta-feira (15), foi aprovado o Projeto de Lei nº 89, de 2021, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen (DEM), criando o "Programa Banco de Ração". O PL tem o objetivo de "captar doações de ração, para cães e gatos, e promover sua distribuição por meio de entidades previamente cadastradas (ONG's e protetores independentes) e para as famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a saúde animal".

O projeto estabelece todas as normas para coleta, distribuição e fiscalização do Programa, ficando a cargo do Município de Pato Branco, por meio de seus órgãos competentes, realizar este cadastramento e acompanhamento.

Educação

Também foi aprovado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Executivo, para abertura de crédito especial de R$ 16.246.680,00, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O valor, de acordo com o projeto, é um "ajuste do orçamento para a contabilização das despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundes), na Educação Infantil, nos termos do que preconiza a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que prevê que 70% dos recursos devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, e 30% devem ser destinados para cobertura das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino".

Saúde

No valor de R$ 240 mil, foi aprovado o Projeto de Lei nº 148, de 2021, para abertura de crédito especial, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O recurso será destinado à "contração de serviços especializados de segurança não armada, para atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), bem como, das Unidades Básicas de Saúde (UBS's)".

Ainda de autoria do Executivo e também em segunda votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 132, de 2021, autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R$ 25.099,44. O recurso será utilizado para contratação de serviços de hemodiálise em pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19. Ainda de acordo com o Projeto, "o recurso já foi objeto de aprovação desta Casa de Leis por meio da Lei nº 5.719, de 09 de março de 2021, entretanto, para que os pagamentos referentes à Portaria MS nº 827, de 15 de abril 2020 possam ser realizados, há necessidade de alteração da dotação orçamentária".

Lei regulamenta o transporte de cadáveres no Paraná

Alep

O deputado Anibelli Neto (MDB), comemorou a sanção, nesta quarta-feira (15) pelo governador Carlos Massa Ratinho Júnior, da lei 20.692/2021, que garante a liberação de cadáveres visando seu sepultamento em município diverso do local do falecimento, vedando a exigência de documentos não previstos em legislação estadual ou federal para formalizar tal liberação.

Segundo o deputado, o projeto foi sancionado na íntegra até porque "foi um trabalho bem feito" que, tem certeza, vai ajudar muitas famílias através das pequenas e médias funerárias. O projeto de lei 697/2019 foi aprovado em agosto pelos deputados estaduais na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) por unanimidade.

Ao apresentar a proposta, o deputado Anibelli Neto garantiu que o objetivo é assegurar o direito de os familiares velarem e sepultarem seus entes queridos de forma respeitosa, sem que sejam feitas exigências abusivas em um momento tão delicado.

Anibelli Neto revelou que a necessidade da apresentação do projeto se deu por um fato ocorrido no Município de Curitiba, quando uma moradora de rua faleceu e seu irmão foi impedido de transladar o corpo para sepultamento em sua cidade natal, mesmo com uma funerária de tal cidade já contratada. O enterro acabou sendo feito e uma área destinada a pessoas carentes, contra a vontade da família.

DÁLIE FELBERG/ALEP

O deputado Anibelli Neto (MDB) comemorou a sanção da lei nesta quarta-feira (15)

Segundo o deputado, o impedimento se deu por haver, na época, uma Portaria do Município de Curitiba que estabelecia regras para que fossem efetuadas tais liberações, imputando condições burocráticas desnecessárias às famílias enlutadas.

Anibelli Neto relatou que posteriormente a este fato a Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba alterou tal legislação, "mas o que pretendemos é garantir que em nenhum Município do Estado do Paraná ocorra qualquer episódio semelhante novamente".

CTGs vivenciam a Semana Farroupilha

DIVULGAÇÃO

Abertura da Semana Farroupilha foi restrita a poucos integrantes dos dois CTGs e da 7ª RT

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Sem uma grande movimentação de apreciadores da cultura gaúcha, no sábado (11), uma cavalgada, com membros das invernadas campeiras dos CTGs Carreteando a Saudade e Tarca Nativista, com a chama crioula, marcou o início das comemorações da Semana Farroupilha em Pato Branco, mas também em toda a 7ª Região Tradicionalista (RT).

As comemorações de 2021, reúnem o que foi vivenciado em 2020, com uma série de atividades sendo realizadas através das redes sociais, mas também demonstra uma forma gradativa de uma retomada das ações que as duas entidades desenvolvem costumeiramente em alusão ao Dia do Gaúcho, celebrado em 20 de setembro.

A patroa do CTG Tarca Nativista, Edina Cristina Zamboni destaca os cuidados seguidos, o que limitou as ações a apenas integrantes da entidade. "Nosso desafio é fazer com que nossos integrantes participem, e manter toda a segurança, celebrando o Movimento Tradicionalista Gaúcho mesmo diante da pandemia, uma vez que o distanciamento é necessário", afirma Edina falando que a proximidade entre pessoas, uma marca da tradição gaúcha, vem ocorrendo principalmente pelas redes sociais.

Edevaldo André Gabrielli, patrão do CTG Carreteando a Saudade afirma que as atividades deste ano foram programadas pensando nos desafios impostos pela pandemia.

Assim a agremiação promoveu um cosltelão no domingo, contudo, atividades remotas também servem para interagir com os membros do CTG.

Para Gabrielli, "o foco da Semana Farroupilha desse ano é a valorização do encontro das pessoas, da convivência do ser humano, neste momento que estamos vencendo a pandemia."

Programação

Sexta-feira (17) - Tertúlia Farroupilha na sede campeira do Carreteando a Saudade, com início às 18h30;

Sábado (18) - Mateada na praça Presidente Vargas, integração dos dois CTGs, às 15h;

Domingo (19) - Churrasco compartilhado, do Tarca Nativista

Segunda-feira (20) - Atividades internas em comemoração ao Dia do Gaúcho - Tarca Nativista;
- Palestras Culturais, no Carretando a Saudade;

Sábado a domingo (25 a 26) - Torneio da vaca mecânica, na sede campeira do Carreteando a Saudade.

Nova data para a retomada dos voos comerciais é no final de setembro

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Anunciado anteriormente, a retomada dos voos comerciais no Aeroporto Municipal de Pato Branco - Juvenal Loureiro Cardoso, que deveria ter acontecido na quarta-feira (15), agora tem nova data.

Segundo comunicado da Prefeitura de Pato Branco, a empresa Aerosul Táxi Aéreo, passará a operar no dia 28 de setembro. Inclusive, para esta data já está disponível a comercialização de passagem no site da companhia.

"Estamos muito felizes com a retomada dos voos. É resultado dos esforços de um conjunto de pessoas que lutam pelo desenvolvimento de Pato Branco. A retomada dos voos, não só beneficiará o nosso município, mas toda a região Sudoeste paranaense e noroeste de Santa Catarina", frisa o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu.

Estão sendo comercializadas passagens para as linhas de Pato Branco a Curitiba, nas terças, quartas e quintas-feiras. Pelo site da companhia é possível observar que os embarques em Curitiba vão ocorrer às 11h05, com previsão de chegada em Pato Branco às 12h30.

No caso dos voos de saída de Pato Branco, os embarques estão previstos para as 13h e chegada na Capital às 14h25.

De acordo com o Município, "a previsão é de que nos próximos dias a Azul Linhas Aéreas retome as operações no município". Nesta semana, em consulta feita pelo Diário do Sudoeste, a assessoria de comunicação da companhia afirmou que "a Azul ressalta que está aguardando a finalização das adequações dos aeroportos do interior do estado e conversa com o governo para definir os detalhes do plano de desenvolvimento da aviação regional do Paraná."

PELO PARANÁ

"Voz do Iguaçu"

A deputada federal Luísa Canziani destacou a importância de dar voz e fazer justiça aos municípios lindeiros ao Parque Nacional do Iguaçu. Batizada de "Voz do Iguaçu", o poder público local e a sociedade civil organizada pretende chamar atenção para os direitos desses municípios. Uma iniciativa fundamental, uma vez que encontra-se em andamento no Tribunal de Contas da União o novo edital de concessão do Parque do Iguaçu. "O edital deve prever benefícios à população, que podem ser revertidos em infraestrutura nos municípios, instalação de brigadas de combate a incêndios, programas de preservação de nascentes, melhorias nas rodovias e na construção de hospitais e escolas", disse.

COP26

O vice-governador Darci Piana pleiteou a participação do Paraná na comitiva brasileira que estará na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2021 (COP26). A solicitação foi realizada durante reunião realizada no Itamaraty, em Brasília, com o secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania do Ministério de Relações Exteriores, Paulino Franco de Carvalho Neto. "O Paraná é um grande exemplo no desenvolvimento sustentável, aliando o crescimento da economia com a preservação do meio ambiente. Estar presente na COP26 seria uma grande oportunidade de mostrar nossas ações para o mundo", afirmou o vice-governador.

Parcerias comerciais

O vice-governador também se encontrou com o embaixador da Índia, Suresh Reddy, para estreitar parcerias comerciais do país com o Paraná. Na reunião, Piana apresentou o panorama paranaense econômico atual, com alta na geração de empregos e crescimento nos setores de indústria e comércio. "A ideia foi apresentar o Paraná e entender o que é o mercado da Índia, que nos próximos cinco a dez anos vai chegar perto do mercado da China. Por isso queremos aproximar o mercado paranaense do indiano", explicou o diretor-presidente da Investe Paraná, Eduardo Bekin, que acompanhou a reunião.

Bolsonaro no PR

O Palácio do Planalto confirmou a visita do presidente Jair Bolsonaro ao Paraná. Bolsonaro estará no estado em três datas, no dia 24 (sexta-feira), por volta das 14h, inaugura sistema de abastecimento de água de Ponta Grossa e às 16h, em Castro, entrega títulos do Incra e anuncia investimentos da Conab. O presidente participa ainda de jantar com empresários e lideranças da região.

Bolsonaro no PR II

No dia 25 (sábado), Bolsonaro participa pela manhã de um passeio de moto entre Piraí do Sul e Ponta Grossa. A distância entre as duas cidades é de 73 quilômetros pela PR-151. Por esta rota, o passeio será de uma hora. Na próxima semana, dia 1º de outubro (sexta-feira), à tarde, o presidente entrega a ampliação do aeroporto Silvio Name Junior em Maringá, um investimento de R$ 81,5 milhões.

Voos diretos

A Companhia Aérea Latam informou que irá oferecer voos diretos de Curitiba para seis novos destinos a partir de 2022. A companhia fará a ligação sem escalas entre a capital paranaense e Porto Alegre, Belo Horizonte (Aeroporto de Confins) e Fortaleza e as cidades do interior do Paraná como Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá a partir do primeiro trimestre do ano que vem. Com esse movimento, a Latam chega a dez ligações diretas com origem ou destino em Curitiba – anteriormente eram apenas três: Curitiba-Guarulhos, Curitiba-Congonhas e Curitiba-Brasília. Para chegar a outras localidades, o passageiro precisava amargar o tempo de escala.

Da Redação ADI-PR | Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. jornalismo@adipr.com.br

Pato Branco flexibiliza medidas de enfrentamento à covid-19

Em reunião realizada pelo comitê gestor, na manhã de quinta-feira, foi definido que no município não haverá mais no momento toque de recolher, bem como aumentará o limite de participantes em eventos, inclusive com a liberação de bailes

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

Com a diminuição expressiva de novos casos confirmados de covid-19, bem como o número de óbitos devido a complicações em Pato Branco, em nova reunião do comitê de enfrentamento à doença, realizada na manhã de quinta-feira (16), ficaram definidas novas medidas, que passam a valer após publicação de novo decreto, previsto para esta sexta (17).

Uma dessas medidas, segundo a coordenadora da Vigilância Sanitária, Cirlei Wagner dos Santos, é sobre o aumento da capacidade de público em eventos no município. Até então, os eventos vinham sendo liberados para, no máximo, 150 pessoas. “Não vamos colocar entre 500 a 1.000 pessoas. Vai depender da capacidade que o espaço tiver para isso e vamos analisar o uso de máscara e distanciamento das mesas para saber quantas pessoas vamos liberar por evento”.

Referente à liberação de bailes, no novo decreto possibilitará com que sejam feitos no município e autorizada dança em eventos como casamentos e festas de 15 anos. “Neste momento, com a condição epidemiológica em Pato Branco, é possível liberar baile. Vamos regulamentar isso; o que estava totalmente proibido será liberado, desde que sejam tomadas algumas medidas como distanciamento entre as mesas, uso de máscara na circulação e na dança, pista de dança com delimitação”.

Cirlei também destaca que, para participar em eventos como esse, só será permitido para moradores de Pato Branco que tenham tomado as duas doses da vacina pelo menos há 14 dias ou uma dose da Janssen, há pelo menos 14 dias. “Não tendo o esquema vacinal completo, faz teste. Para quem vem de fora, pedimos em cada evento uma testagem quando chega aqui, a qual será válida por 48 horas com teste negativo”, explica, completando que só será válido o teste antígeno e que o controle deverá ser feito pelo proprietário do estabelecimento ou responsável pela festa.

Cirlei destaca ainda que, com o novo decreto, não haverá mais horário para toque de recolher. “Contudo, ficou alertado, acertado e deliberado pelo comitê da seguinte forma: houve aumento na procura de pessoas com sintomas, já vamos acionar o sinal de alerta e mudar o decreto delimitando novamente horário”.

Reunião realizada na manhã de quinta-feira em Pato Branco

Comércio

Quanto aos estabelecimentos comerciais, a chefe da Vigilância Sanitária observa que as equipes de fiscalização estão percebendo que, em alguns locais, há pessoas sem máscara. “Por isso, reforço que devemos manter os cuidados, com a utilização de máscara. Agradeço a população de Pato Branco, que em sua maioria atendeu as medidas e, por isso, conseguimos dar uma respirada com relação à pandemia”, diz, acrescentando que quem descumprir as medidas será multado.

Números

Entre os dias 15 de agosto e 15 de setembro, Pato Branco registrou 105 casos de covid-19. No mês anterior, foram confirmados 412 (com isso, teve redução de 74,51%). A informação é da coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Tatiany Zierhut.

“Se comparado ao mês de maio, que registrou 701 casos em apenas uma semana, temos uma avaliação epidemiológica positiva, com queda significativa”.

A coordenadora explica que o município tem “número de notificações um pouco alto, pois as pessoas estão procurando a Saúde com sintomas, mas não estão positivando. Então nesse momento estamos tendo taxa de transmissão baixa, em que os casos notificados estão positivando com menos quantidade”.

Quanto à ocupação dos leitos por covid-19, Tatiany informa que a taxa na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto é de 28%; na enfermaria adulto é 43%; e não há criança na UTI. Há uma criança em enfermaria, que totaliza 50%. “Lembrando que a taxa de ocupação é referente ao Hospital Policlínica e ao São Lucas, e esses números não são apenas dos pacientes de Pato Branco, mas também de outros municípios da região”, observa.

Em relação ao número de óbitos, Tatiany apresenta que foram registrados cinco casos em Pato Branco nas últimas seis semanas. “Ficamos quatro semanas em que não tivemos óbito. Na quarta-feira (15), foi registrado um, totalizando em 292 desde o início da pandemia”.

Para a secretária de Saúde, Lilian Brandalise, esse é um momento importante, “em que está havendo queda nos dados e aumento da porcentagem de cobertura da nossa vacina. Mas precisamos estar sempre em alerta, continuando com os cuidados”.

Podcast do **Diário** entrevista diretores da Radocc

Redação

Já está disponível na plataforma Spotify o novo episódio do podcast Bem Informado, o podcast de entrevistas do **Diário do Sudoeste**. Neste episódio, conversamos com Anderson de Almeida e Diego Occhi, respectivamente, responsável pelo setor administrativo e gerente de projetos da Radocc, empresa de software de Pato Branco.

Os empresários fala a respeito da trajetória da empresa e seus produtos, desenvolvidos na área de gestão de vendas e E-Commerce. Além disso, a empresa também desenvolve softwares por demanda e possui uma parceria de cooperação técnica com a UTFPR.

A Radocc é mais uma das empresas incubadas na Incubadora Municipal de Pato Branco, projeto que oferece infraestrutura e treinamento para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. O podcast está realizando uma série de entrevistas com os responsáveis pelas empresas incubadas.

Já estão disponíveis no feed as conversas com os representantes das empresas Testart, Agende, Salt Systems, entre outras.

Os convidados comentaram ainda sobre o processo de incubação, os desafios e também deu algumas dicas para quem pretende participar da seleção. Ele falou sobre a importância da participação dos agentes envolvidos no processo de incubação para o desenvolvimento das empresas, especialmente na transferência de conhecimento e networking.

Indígenas pedem ao Estado a contratação de agentes terceirizados

Sem terceirizados nos serviços gerais e na cozinha, alunos não podem retornar as salas de aula; desde início da pandemia única forma de ensino deles é através de materiais impressos

REPRODUÇÃO WHATSAPP

Colégio Estadual Indígena Kokoj Ty Han Ja em Mangueirinha

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

Na manhã de ontem (16), professores e pais de alunos do Colégio Estadual Indígena Kokoj Ty Han Ja e lideranças da Terra Indígena Mangueirinha se reuniram para assinar um documento que solicita a contratação de agentes para atuar na instituição de ensino.

De acordo com o diretor do colégio, José Carlos dos Santos, a instituição está sem funcionários para fazer as merendas dos alunos e a limpeza do local desde abril deste ano, quando o contrato com terceirizados não foi renovado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed).

"Os pais estão bem preocupados, também querem que as aulas voltem de forma presencial porque os professores já estão todos vacinados e nós manteríamos os cuidados dentro da escola, com os protocolos de biossegurança. Como todas as escolas já estão voltando, nós também queríamos voltar. Porém, sem a contratação desses funcionários, não conseguimos atender os alunos", contou o diretor.

Dentro da TI Mangueirinha, existem três escolas e só a Kokoj Ty Han Ja que ainda não conseguiu retornar presencialmente por falta de funcionários.

Alunos estão sendo afetados

O colégio indígena conta, atualmente, com 272 alunos matriculados no Ensino Infantil e Ensino Médio. Todos eles, desde o início da pandemia, têm aulas somente através de material impresso, ou seja, com atividades, produzidas pelos professores, em folhas.

Pela falta de internet, por estar localizada na zona rural, os estudantes, sejam aqueles que estão aprendendo a formar as palavras e ler ou os que se preparam para o vestibular, não contam nem mesmo com aulas remotas, por vídeos.

"Nós até temos alguns grupos online de estudo, mas a maioria de nossos alunos não têm internet e por isso, acabam não participando das atividades online", explica o diretor.

Além dos alunos do Kokoj Ty Han Ja, mais 197 estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Colégio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, situado na Terra Indígena Kaingang Toldo das Lontras em Palmas, também estão sem aulas presenciais, contando apenas com materiais impressos.

Escola se deteriorando

Além de afetar o ensino das crianças e adolescentes, que ficam atrás da maioria das escolas do Estado, que já retornaram com aulas presenciais, mesmo que de forma escalonada, o colégio também está sofrendo com a falta de manutenção, ou seja, está sujo, 'abandonado', de acordo com o cacique João dos Santos.

Como os professores do colégio vão todos os dias até o local para planejar e produzir suas atividades, precisaram começar a limpar a instituição sozinhos. Juntos, eles cortam gramas, limpam espaços de uso comum e vão mantendo a estrutura.

No entanto, como conta o diretor, é preciso os terceirizados para que as aulas voltem a tenham pessoas destinadas para limpar todos os ambientes do colégio.

Documento assinado

O documento, que solicita esclarecimentos sobre o porque da não contratação de novos terceirizados foi entregue ainda na tarde de ontem ao Ministério Público Federal (MPF) e para a Promotoria Pública de Mangueirinha. "Queremos uma justificativa sobre a contratação desses funcionários, que atuam na parte de serviços gerais e na cozinha."

O ofício é assinado por professores, pais e lideranças da comunidade indígena.

Outras escolas indígenas

Em toda microrregião de Pato Branco existem cinco escolas indígenas. Duas delas — Escola Estadual Indígena Vera Tupã e Escola Estadual Indígena Jykre Tag — , que estão situadas em Chopinzinho e outra em Clevelândia — Escola Estadual Indígena Nitotu — conseguiram retornar com as atividades porque receberam terceirizados. A instituição em Clevelândia só pode voltar com as aulas de maneira escalonada após realocar suas terceirizadas do administrativo na cozinha.

Afinal, quantos profissionais são necessários?

Tanto para o colégio indígena em Mangueirinha quanto para o colégio em Palmas, são necessários seis funcionários terceirizados — sendo dois destinados para serviços gerais, dois para a cozinha e outros dois para a área administrativa.

O que diz o Núcleo Regional de Educação

Conforme a chefe do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Pato Branco, Iara Lucia Tecchio Mezomo, as escolas indígenas da microrregião que estão sem agentes terão funcionários contratados no dia 30 de setembro deste ano, através de uma empresa terceirizada.

Segundo ela, a Seed abriu na quarta-feira (15) dois editais de contratação. Um para Processo Seletivo Simplificado (PSS) e outro para terceirizados. Escolas indígenas são incluídas no segundo edital.

"Hoje ou amanhã devo receber da secretaria uma planilha com o número exato de profissionais que cada escola indígena deve receber", contou ontem à reportagem do **Diário do Sudoeste.**

Leandre busca ampliação do campus de Palmas do IFPR

Assessoria

Em Brasília, na quarta-feira (15), a deputada federal Leandre Dal Ponte (PV) esteve no Ministério da Educação (MEC), para debater a ampliação do campus de Palmas do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Participaram da reunião o diretor geral do campus, Roberto Carlos Bianchi, a diretora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, Débora Raquel Mergen Lima Reis, e o coordenador da Bancada Federal Paranaense, Toninho Wandscheer. Eles foram recebidos pelo secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Tomás Dias Sant´Ana, e pelo diretor de desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Kedson Raul de Souza.

Aproximadamente 3.000 alunos estudam no campus de Palmas do IFPR. No entanto, o campus está enquadrado na tipologia 70/45 (número de docentes e técnicos), adequada ao atendimento de no máximo 1400 estudantes. O objetivo da reunião foi mudar a tipologia da unidade e aumentar o efetivo para 150 docentes e 100 técnicos.

No início de setembro, em visita ao IFPR, a deputada tomou conhecimento da demanda. E logo na primeira viagem à Capital Federal, levou o pedido ao Ministério da Educação.

"Ninguém defende o que não conhece, mas com nosso gabinete itinerante temos a oportunidade de conhecer as demandas da nossa gente", pontuou a deputada. Ela lembrou que, atualmente, o campus do IFPR de Palmas é o maior, em extensão, de todo o Estado do Paraná. "Maior, inclusive, que o campus de Curitiba. E o segundo maior, em número de alunos, perdendo só para o campus de Curitiba", acrescentou.

De acordo com o diretor geral do IFPR de Palmas, que participou da reunião por videoconferência, a mudança de tipologia permitirá um melhor atendimento à comunidade de Palmas e de toda a região, e a possibilidades de expansão da oferta de cursos e vagas.

MMM Sudoeste arrecada dinheiro para realizar melhorias na Cadeia Pública de Dois Vizinhos

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

Participantes da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) no Sudoeste estão promovendo uma campanha solidária em prol das detentas na cadeia pública de Dois Vizinhos.

Conforme Diuliana Claudia Baratto, membra do grupo na região, a intenção da ação é arrecadar dinheiro para realizar melhorias no solário — o pátio onde as presas tomam sol. Segundo ela, a estrutura está bastante deteriorada.

"Durante a entrega de kits de higiene às encarceradas, em junho deste ano, constatamos a precariedade do espaço em que as detentas tomam sol. É um local muito úmido e todo encardido", contou explicando que está será a segunda ação do MMM Sudoeste este ano e que a primeira também contemplo as detentas.

Por que Dois Vizinhos?

A Cadeia Pública de Dois Vizinhos é a única da região que encarcera mulheres. Ou seja, detentas pertencentes as cadeias de Dois Vizinhos, Palmas, Francisco Beltrão, Pato Branco e Santo Antônio do Sudoeste são abrigadas no local.

Por ser voltada somente para mulheres, o grupo escolheu, assim como em sua primeira ação neste ano, o ambiente para realizar melhorias.

De acordo com X, "parcerias como estas com a MMM, Conselhos de Comunidade e empresas parceiras são de fundamental importância para que possamos oferecer melhores condições para as apenadas cumprirem suas penas de maneira digna."

REPRODUÇÃO WHATSAPP

Solário que receberá melhorias após dinheiro levantado na ação

Quem são essas presas?

Atualmente a cadeia conta com 44 mulheres privadas de liberdade. Sendo
De acordo com x, essas detentas cumprem penas por variados tipos de crimes. Hoje, 18 são presas provisórias e 26 condenadas. Entre elas, cerca de 60% delas já são mães.

Como participar da ação

A intenção do grupo é arrecadar R$ 1,5 mil. Com esse valor, as mulheres pretendem comprar tinta para pintar o espaço e contratar um grafiteiro.
"A forma de doação será apenas em dinheiro (PIX), porque precisamos comprar uma cor de tinta específica do padrão da cadeia. Além do pagamento para o grafiteiro. A mão de obra será realizada pelas próprias detentas que vão fazer a pintura."
As doações serão aceitas até, no máximo, o início de outubro.

PIX

66309832972 (CPF) — Cátia Aparecida Basso
64389804987 (CPF) — Susana Beatriz Lourenci

Ampliação do sistema de esgoto vai beneficiar 2,8 mil moradores de Santo Antônio do Sudoeste

AEN

A cidade de Santo Antônio do Sudoeste recebe da Sanepar investimentos de mais de R$ 10 milhões para obras de ampliação da rede coletora e da estação de tratamento de esgoto. Os investimentos vão elevar a 77,4% o índice de cobertura com rede coletora de esgoto, mantendo o tratamento de 100% do esgoto coletado. A conclusão está prevista para setembro de 2022.

"Esses investimentos vão levar o serviço a pelo menos mais 2,8 mil pessoas, permitindo o crescimento vertical da cidade", afirma o gerente regional da Sanepar, Valdir Dalsente. Ele destaca que a companhia busca ampliar os sistemas de esgoto para que o benefício da coleta e tratamento alcance sempre mais moradores da cidade.

SANEPAR

A conclusão está prevista para setembro de 2022

Nesse empreendimento, serão assentados 17,4 mil metros de rede coletora, que vão permitir a ligação de 759 imóveis ao sistema. Para levar o esgoto coletado até a estação de tratamento serão implantados mais 2,5 mil metros de interceptores.

Na ampliação da estação de tratamento serão instalados equipamentos para retirar os sólidos do efluente, caixas de gordura, filtros, leitos de secagem do lodo, elevatórias e decantador. A estação terá ainda ganhos de eficiência.

Obra

Na obra de assentamento da tubulação, é necessário abrir valas nas ruas e pavimentos, o que gera transtornos temporários. A Sanepar pede a compreensão dos moradores lembrando que os serviços de coleta e tratamento de esgoto trazem benefícios e comodidade para a população, além de melhorar as condições ambientais e movimentar a economia e gera emprego e renda na cidade.

Sábado tem repescagem da vacinação contra a covid

Assessoria

Neste sábado (18), a Secretaria de Saúde de Francisco Beltrão, realiza uma grande mobilização para a vacinação contra a covid-19, denominada de repescagem. A vacina será disponibilizada em seis unidades de saúde e toda a população a partir dos 18 anos que ainda não tomou a primeira dose deve aproveitar a oportunidade para se imunizar.

A vacinação será das 7h30 às 11h30 nas unidades de saúde dos bairros Alvorada, Cango, Padre Ulrico, Pinheirinho, São Miguel e Vila Nova. "Todas as pessoas que por um motivo ou outro não tomaram a primeira dose devem se imunizar, pois a vacina é de extrema importância para toda a nossa população", comenta o secretário municipal de Saúde, Manoel Brezolin.

Mais de 100 mil doses da vacina contra a covid já foram aplicadas em Francisco Beltrão e a primeira dose foi disponibilizada para toda a população adulta. "Estamos conseguindo um avanço importante na vacinação. O momento é de reconhecer e agradecer a dedicação e o trabalho dos nossos profissionais da saúde bem como da nossa população, que mais uma vez está dando provas de cidadania", enfatiza o prefeito Cleber Fontana.

Fiep convida empréstimos para participar da 26ª sondagem industrial

Assessoria

O maior estudo para avaliar as expectativas e intenções dos industriais do Paraná para 2022 está disponível para participação dos empresários desde a quarta-feira (15). Esta será a 26ª edição da Sondagem Industrial, criada em 1995 e divulgada anualmente pela Federação das Indústrias do Paraná. O prazo para responder ao questionário vai até 7 de novembro, período em que o Observatório Sistema Fiep, responsável pela avaliação, acredita que já poderá concluir um diagnóstico com base no balanço geral do ano e das prioridades elencadas pelos gestores das empresas para o próximo ano.

"A pesquisa vai revelar importantes indicadores sobre ações e iniciativas utilizadas no enfrentamento desse período de pandemia e, principalmente, vai explicitar as diretrizes planejadas para a o posicionamento dos 37 segmentos industriais do estado após a vacinação em massa da população", avalia o presidente do Sistema Fiep, Carlos Valter Martins Pedro. "Para defender os interesses da indústria, que é nosso principal objetivo, precisamos conhecer as dificuldades, expectativas e desafios enfrentados pelos empresários este ano. Isso nos ajuda a buscar soluções de melhoria para o desenvolvimento do setor e a aumentar cada vez mais a competitividade da indústria do Paraná", explica.

"O resultado obtido a partir dos questionários respondidos pelos empresários nos ajudam a definir aspectos prioritários de grande relevância para auxiliar os gestores de empresas e suas equipes na definição estratégias e no planejamento das empresas para o próximo ano", detalha a gerente executiva do Observatório Sistema Fiep, Marilia Souza.

Os empresários terão mais de 50 dias para responder a pesquisa que, a partir dessa edição, brindará os participantes com produtos informacionais e de inteligência inéditos e de grande utilidade para o dia a dia dos negócios. A empresa que responder no decorrer do mês de setembro receberá gratuitamente o Guia de Segurança Cibernética para Pequenas Empresas, material elaborado pelo Observatório que traz, em uma linguagem clara e objetiva, um resumo dos principais tipos de cyber ataques acompanhados de estratégias eficazes de enfrentamento dessas ameaças, tudo isso orientado a segurança das operações empresariais em ambientes digitais.

"Nossa meta é atingir o maior número possível de respondentes este ano e aumentar ainda mais o percentual de confiabilidade dos resultados", avisa a gerente. "O acesso é totalmente gratuito e as informações geradas estão amparadas nas exigências de confidencialidade propostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)", garante Marília.

Após a conclusão do material, em dezembro, as análises serão amplamente divulgadas, sendo que um exemplar digital com todos os resultados tabulados será disponibilizado aos participantes e ficará também disponível no site da Fiep.

Sempre um SHOW De OFERTAS

NÃO VENDEMOS POR ATACADO. MÁXIMO DE 12 UNIDADES DO PRODUTO ANUNCIADO. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

Leite Lat Vida Trad. Integral e Desnatado 1L — R$ 3,39 Unid.

Café Dolce Gusto Espresso Tradicional C/16 Cápsulas — R$ 12,97 Unid.

Pêssego Calda Simon's Lata Metades 430g — R$ 6,49 Unid.

Ovos Vermelho Gralha Azul Dúzia — R$ 4,97 Dúzia

Maminha Bovina Precoce Astra Kg — R$ 35,90 Kg

Fraldinha Bovina Astra Kg — R$ 32,90 Kg

Miolo de Alcatra Bovino Astra Kg — R$ 34,90 Kg

Alcatra C/Osso Bovino Kg — R$ 36,90 Kg

Arroz Parboilizado Dellarroz 5Kg — R$ 17,95 Unid.

Maionese Hellmann's Sachê 400g — R$ 4,67 Unid.

Creme de Leite Amanhecer Tradicional 200g — R$ 2,19 Unid.

Batata Palito Lar Premium 700g — R$ 5,99 Unid.

Costela Minga Bovina Kg — R$ 18,97 Kg

Filé Sete Bovino Kg — R$ 26,90 Kg

Filé Agulha Bovino Kg — R$ 25,90 Kg

Carne P/Molho C/Osso Bovina Kg — R$ 18,98 Kg

Refrigerante Coca-Cola Tradicional 2L — R$ 6,99 Unid.

Suco Laranja Pure Juice 1L — R$ 7,99 Unid.

Cerveja Itaipava Pilsen Shot 250ml e Lata 269ml — R$ 1,69 Unid.

Queijo Mussarela Bela Vila Fatiado 150g — R$ 4,95 Unid.

Pernil Suíno C/Pele Kg — R$ 10,95 Kg

Picanha e Copa Suína Temperada Miolar Kg — R$ 18,98 Kg

Costela Suína Temperada Miolar Kg — R$ 19,98 Kg

Bife Borboleta Bovino Kg — R$ 29,90 Kg

Sanitiza Roupas Omo Lavagem Perfeita 800g — R$ 7,99 Unid.

Detergente Líquido Ypê 500ml — R$ 1,69 Unid.

Sabonete Dove 90g — R$ 2,67 Unid.

Filé Tilápia União 800g — R$ 28,95 Unid.

Filezinho Peito Frango Sassami Levida 1Kg — R$ 15,97 Unid.

Coxa Frango Nat 1Kg — R$ 9,98 Unid.

Coxinha da Asa Frango Nat Linha Verde 800g — R$ 10,98 Unid.

Linguiça Pernil Suína Miolar 450g — R$ 7,99 Unid.

OFERTAS VÁLIDAS PARA SEXTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO E SÁBADO 18 DE SETEMBRO DE 2021, ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Ministério mantém previsão de crescimento da economia em 5,3% este ano

Agência Brasil

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia manteve a projeção para o crescimento da economia este ano e elevou a estimativa para a inflação, de 5,9% para 7,9%, por influência da alta nos preços dos combustíveis e energia elétrica. As projeções estão no Boletim MacroFiscal divulgado ontem (16).

A estimativa para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) permaneceu em 5,3% em 2021, em relação ao último boletim, divulgado em julho.

No segundo trimestre do ano, o PIB teve recuo na margem de 0,1% em relação ao período anterior (com ajuste sazonal, já que são períodos diferentes) e cresceu 12,4% na comparação interanual, mostrando recuperação em relação à crise de 2020, segundo a SPE. A pasta destaca que a redução no segundo trimestre se encontra próxima à estabilidade, em um trimestre com o maior número de mortes da pandemia de covid.

Apesar da queda do ritmo da atividade nesse período, os dados mensais de indicadores mostram que a recuperação da economia continua no terceiro trimestre. A projeção do PIB para o período é de crescimento de 0,6% em relação ao segundo trimestre (com ajuste sazonal) e de 5% em relação ao mesmo trimestre do ano passado.

O destaque no segundo trimestre, pelo lado da oferta, foi o desempenho dos serviços, com alta de 0,7% ante o trimestre anterior, com ajuste sazonal. De acordo com a SPE, a maior parte dos serviços já recobrou o nível de atividade anterior à pandemia, alcançando, no índice agregado, o maior valor desde 2016. Já o índice de confiança do setor está no maior patamar desde 2013.

"As projeções apontam que o setor de serviços contribuirá de forma robusta para a recuperação econômica no segundo semestre de 2021, concomitantemente ao avanço da vacinação em massa e à flexibilização das restrições às atividades de serviços, alguns dos quais ainda não retomaram o nível pré-pandemia", explicou a SPE. "Espera-se a manutenção da tendência do setor com impactos positivos no mercado de trabalho, principalmente o informal", complementa o boletim.

SPE eleva projeção da inflação para 7,9%

A projeção de inflação da Secretaria de Política Econômica (SPE) para 2021, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu de 5,9% para 7,9%. O valor encontra-se acima da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional, de 3,75% para o ano, bem como acima do limite superior do intervalo de tolerância, de 1,5 ponto percentual, ou seja, 5,25%.

A inflação de agosto, divulgada na semana passada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 0,87%, a maior para o mês desde o ano 2000. Com isso, o indicador acumula altas de 5,67% no ano e de 9,68% nos últimos 12 meses.

De acordo com a SPE, o IPCA tem sido impactado mais fortemente pelas variações ocorridas nos preços dos itens monitorados, ou seja, produtos como gasolina, gás de botijão e medicamentos. No acumulado em 12 meses até agosto, esse grupo registrou aumento de 13,69% de inflação. "Esse aumento é decorrente de elevações significativas nos preços dos combustíveis e da energia elétrica, diante dos reajustes no preço do gás e das alterações nas bandeiras tarifárias, respectivamente", diz o boletim.

A inflação dos alimentos, acumulada em 12 meses, chegou a 16,59% em agosto, após desaceleração entre março e junho e relativa estabilidade nos meses subsequentes.

Já a inflação dos transportes vem apresentando aceleração desde o início do ano. A maior aceleração se deu nos cinco primeiros meses do ano, quando passou de 1,12% em janeiro para 14,94% em maio. Entre junho e agosto, o subgrupo segue acelerando, embora em um ritmo menos intenso, atingindo 16,63% em agosto, no acumulado em 12 meses.

A inflação de serviços foi de 3,92% no acumulado em 12 meses até agosto, contribuindo positivamente para a inflação e apresentando valores significativamente mais baixos que os demais grupos.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) deverá encerrar este ano com variação de 8,4%. Com participação relevante dos produtos agropecuários, a projeção para o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), que inclui também o setor atacadista e o custo da construção civil, além do consumidor final, é de 18%.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 16/09/21

INDICE BOVESPA

▽ **Baixa: 1,10%** **113.794 pontos**

Volume negociado: R$ 31,15 bilhões

09/09	10/09	13/09	14/09	15/09	16/09
115.360	114.285	116.403	116.1180	115.062	113.794

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,87%	26,10
Vale ON	-4,15%	87,93
ItauUnibanco PN	-0,07%	28,50
Bradesco PN	-1,28%	20,77
Cielo ON	+5,44%	2,52
Sid. Nacional ON	-6,18%	31,28
Suzano ON	-5,75%	54,78
Usiminas ON	-5,41%	14,70

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	34.751,32	-0,18
Londres	7.027,48	+0,16
Frankfurt	15.651,75	+0,23
Tóquio	30.323,34	-0,62

OURO - BM&F		var. dia
16/09	R$ 294,50 /grama	-1,06%

CÂMBIO 16/09/21

DÓLAR COMERCIAL
△ **Alta: 0,55%** Var. setembro: **+1,82%**

Compra	R$ 5,265
Venda	R$ 5,266

DÓLAR PTAX (Banco Central)
△ **Alta: 0,03%** Var. setembro: **+2,26%**

Compra	R$ 5,2588
Venda	R$ 5,2594

DÓLAR PARALELO
△ **Alta: 0,91%** Var. setembro: **+2,41%**

Compra	R$ 5,15
Venda	R$ 5,53

DÓLAR TURISMO
△ **Alta: 0,92%** Var. setembro: **+2,42%**

Compra	R$ 5,15
Venda	R$ 5,51

EURO
▽ **Baixa: 0,36%** Var. setembro: **+1,95%**

Compra	R$ 6,1849
Venda	R$ 6,1877

EURO TURISMO
△ **Alta: 0,46%** Var. setembro: **+2,20%**

Compra	R$ 5,96
Venda	R$ 6,50

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0480
Libra esterlina	R$ 7,25
Peso argentino	R$ 0,053

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	109,69
Libra esterlina	0,73
Euro	0,85

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mar	abr	mai	jun	jul	ago	ano	12m
INPC (IBGE)	0,86	0,38	0.96	0,60	1,02	0,88	5,94	10,42
IPCA (IBGE)	0,93	0,31	0.83	0,53	0,96	0,87	5,67	9,68
IPCA-15 (IBGE)	0,93	0,60	0,44	0,83	0,72	0,89	5,81	9,30
IPC (FIPE)	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	1,44	6,06	10,51
IGP-M (FGV)	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	16,75	31,12
IGP-DI (FGV)	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-0,14	15,75	28,21
IPA-DI (FGV)	2,59	2,90	4,20	-0,26	1,65	-0,42	19,35	35,86
IPC-DI (FGV)	1,00	0,23	0,81	0,64	0,92	0,71	5,22	8,95
INCC-DI (FGV)	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	0,46	11,17	16,68

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jul	ago	set
INPC (IBGE)	1,0922	1,0985	1,1042
IPCA (IBGE)	1,0835	1,0899	1,0968
IGP-M (FGV)	1,3575	1,3383	1,3112
IGP-DI (FGV)	1,3453	1,3335	1,2821

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jul	ago	set
TJLP (%)	4,88	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 5,25%

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,5000	4,07	6,17
Setembro/21	0,5000	4,59	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,2446	1,36	1,84
Setembro	0,3012	1,67	2,02

TR MÊS	%	ano	12 m
Agosto/21	0,00	0,00	0,00
Setembro/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
13/8 a 13/9	0,5000	0,3012	0,0000
14/8 a 14/9	0,5000	0,3012	0,0000
15/8 a 15/9	0,5000	0,3012	0,0000
16/8 a 16/9	0,5000	0,3012	0,0000
17/8 a 17/9	0,5000	0,3012	0,0000
18/8 a 18/9	0,5000	0,3012	0,0000
19/8 a 19/9	0,5000	0,3012	0,0000
20/8 a 20/9	0,5000	0,3012	0,0000
21/8 a 21/9	0,5000	0,3012	0,0000
22/8 a 22/9	0,5000	0,3012	0,0000
23/8 a 23/9	0,5000	0,3012	0,0000
24/8 a 24/9	0,5000	0,3012	0,0000
25/8 a 25/9	0,5000	0,3012	0,0000
26/8 a 26/9	0,5000	0,3012	0,0000
27/8 a 27/9	0,5000	0,3012	0,0000
28/8 a 28/9	0,5000	0,3012	0,0000
1/9 a 1/10	0,5000	0,3012	0,0000
2/9 a 2/10	0,5000	0,3012	0,0000
3/9 a 3/10	0,5000	0,3012	0,0000
4/9 a 4/10	0,5000	0,3012	0,0000
5/9 a 5/10	0,5000	0,3012	0,0000
6/9 a 6/10	0,5000	0,3012	0,0000
7/9 a 7/10	0,5000	0,3012	0,0000
8/9 a 8/10	0,5000	0,3012	0,0000
9/9 a 9/10	0,5000	0,3012	0,0000
10/9 a 10/10	0,5000	0,3012	0,0000
11/9 a 11/10	0,5000	0,3012	0,0000
12/9 a 12/10	0,5000	0,3012	0,0000
13/9 a 13/10	0,5000	0,3012	0,0000
14/9 a 14/10	0,5000	0,3012	0,0000
15/9 a 15/10	0,5000	0,3012	0,0000

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 – A quinta parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/09, com a incidência de taxas de juros Selic de 2,10%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Jun/21	0,31%	Ago/21	0,43%
Jul/21	0,36%	*Set/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA AGOSTO

Venc.: empresas 20/09, pes.físicas 15/09, emp. domésticos 06/09. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	1.963,00	1.973,08	0,51	14,71	21,27
Norte	1.938,18	2.116,02	9,18	19,95	27,82
Noroeste	1.872,70	1.888,43	0,84	19,67	31,21
Oeste	2.001,21	2.016,24	0,75	14,64	21,89

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R$ 1.467,40

Trab.s na agricultura.

Grupo 2	R$ 1.524,60

Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3	R$ 1.577,40

Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4	R$ 1.696,20

Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 16/09/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	173,00	1,2%	0,0%
Ponta Grossa	172,00	1,2%	0,0%
Maringá	168,00	1,8%	-0,6%
Cascavel	168,00	1,8%	-0,3%
Sudoeste	169,00	1,8%	-0,6%
Guarapuava	169,00	1,8%	-0,6%

MILHO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	82,00	-2,4%	0,0%
Sudoeste	97,00	-1,0%	-10,2%
Cascavel	95,00	-1,0%	-10,4%
Maringá	95,00	-2,1%	-11,2%
Ponta Grossa	98,00	-1,0%	-8,4%
Guarapuava	97,00	-1,0%	-9,3%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	100,00	0,0%	6,4%
Ponta Grossa	98,00	0,0%	5,4%
Maringá	94,00	0,0%	3,3%
Cascavel	94,00	0,0%	3,3%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	16/09	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.857,92	-0,10%	1,12%
Boi gordo (2)	302,45	2,53%	-3,49%
Café (3)	1.070,42	0,22%	-1,27%
Algodão (4)	526,04	-0,15%	-1,75%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 16/09/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	160,33	0,8%	1,3%	0,5%	160,00	161,00
MILHO	saca 60 kg	84,62	0,0%	-0,9%	-11,1%	85,00	89,00
TRIGO	saca 60 kg	87,88	-0,1%	0,0%	-1,6%	90,00	88,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	269,37	0,0%	-1,8%	-0,4%	-	270,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	245,64	0,6%	-0,3%	0,9%	-	260,00
BOI GORDO	arroba, em pé	303,80	-0,1%	-0,9%	-2,5%	295,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	6,08	0,2%	4,6%	-6,3%	5,50	5,70
ERVA MATE	arroba	24,02	0,0%	-0,8%	-0,8%	-	19,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 16/09/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
nov/21	1.296,00	1,50	2,0%	-5,3%
jan/22	1.304,75	1,25	2,0%	-4,9%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	340,20	4,30	1,5%	-5,2%
dez/21	344,10	4,50	1,8%	-5,1%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
dez/21	529,50	-4,00	3,8%	-6,9%
mar/22	536,75	-4,00	3,4%	-6,9%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
dez/21	713,00	0,75	3,0%	-8,0%
mar/22	724,00	0,25	3,1%	-7,9%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 16/09/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	187,80	0,80	1,5%	2,5%
dez/21	188,15	0,80	0,4%	1,0%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	93,41	-1,26	-1,2%	-1,5%
dez/21	92,51	-0,86	-0,8%	-1,9%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX.
28°
MIN.
14°

PROBABILIDADE DE CHUVA 83% | 3,5mm

Cidade	Temperatura
F. BELTRÃO	29°/13°
CURITIBA	16°/12°
CASCAVEL	31°/16°
LONDRINA	32°/15°

LUA: CRESCENTE

ESTAÇÃO: INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Índice divulgado pelo Dieese
Escola vencedora do Carnaval de 2014
Pouco-caso; desconsideração
Três (?): Judiciário, Legislativo e Executivo
Local do suicídio de Getúlio Vargas (1954)
Qualidade inata
Ninhos de marimbondo
Papai, em inglês
"Coisa da (?)", sucesso de Clara Nunes
Sensações de tédio ou de fastio
Postergar
Salgado feito de "massa podre"
"Você", na linguagem da internet
(?) alii: e outros (lat.)
Não permiti
Item do diário de classe
Palavra, em francês
Língua erudita da Índia
Dia (?): 6 de junho de 1944 (Hist.)
Dígrafo de "carroça"
Cidadão que tirou o título no TRE
Ferramenta de carpinteiro
Discagem Direta Internacional (sigla)
Lançado longe
"Tensão", em TPM
John (?) Carré, romancista britânico
Ingrediente básico da pamonha
Irineu Marinho, jornalista fluminense
"Quem não tem (?), caça com gato" (dito)
(?), negligência e imprudência: três causas de erros médicos
Pepê, em relação a Neném
Catinga
"O (?)", tela de Di Cavalcanti
Latitude (abrev.)
Tabloide esportivo argentino
Modo de atuação do zombeteiro
Tipo de sangue raro
Ari Toledo, piadista
Antônio Olinto, escritor "imortal"
Bola que volta ao jogo, no basquete

BANCO 3/aca — dad — mot. 9/sânscrito. 14/unidos da tijuca. 15/palácio do catete.

59

Solução

RADICCI

iotti

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Pense no seu êxito e não dê importância a boatos e impressões negativas. Você atravessa o melhor período material do ano. Você estará melhor servido através das suas parcerias sociais.

TOURO 21/04 A 20/05

As influências não são propícias. Continue acreditando em você, assim tudo ficará mais fácil. No amor, procure controlar a sua impulsividade e pense mais antes de falar, assim, você não magoará a pessoa que ama.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Dia em que deverá tomar muito cuidado com escritos e ao assumir compromissos. A saúde, nesta fase, necessita de mais atenção, bem como o campo profissional.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Poderá ser premiado através de jogos, sorteios, loterias. Boas chances em competições esportivas. Obterá favor de pessoas religiosas. Você está com uma sorte incrível.

LEÃO 22/07 A 22/08

Você será beneficiado em questões comerciais. Quanto mais exigente você for com as pessoas com quem você se relaciona, mais amarga poderá ser a sua derrota.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Indícios favoráveis nos assuntos pessoais e profissionais. Você deve sair mais de casa e procurar conhecer novas pessoas. A inquietude, devido a sua busca em querer fazer alguma coisa diferente, pode deixá-lo cansado.

LIBRA 23/09 A 22/10

Você deverá dar mais atenção à possibilidade de fazer novos e proveitosos contatos pessoais ou associar-se a alguém. Provavelmente esteja precisando de um descanso.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Você está atravessando uma fase importante na sua vida, e as influências positivas do seu planeta regente continuam dando para você a maior força para conquistar o seu verdadeiro objetivo.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Ascensão prevista durante todo este dia. Vá à luta e encare todos os obstáculos. Agindo imediatamente após pensar, você deverá abrir o seu próprio caminho. Em relação às coisas do amor, neutralidade.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Pessoas amigas estão propensas a colaborar com seus projetos. Receberá informações promissoras. Qualquer plano que você possa fazer em relação a uma possível viagem, encontra-se bem amparada.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Chances de progresso financeiro e profissional. A sua preocupação com o trabalho pode ser fundamentada, pois você, durante o período, atravessará uma fase difícil. Previna-se em relação à saúde.

PEIXES 20/02 A 20/03

Êxito nos assuntos religiosos estão previstos para você. Êxito no trato com pessoas de alto nível social e de inteligência. Durante o período, poderá ocorrer decepções no plano amoroso.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco: 16/09/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS

41	EXAMES LIBERADOS
11	CASOS CONFIRMADOS
00	ÓBITOS POR COVID-19
233	CASOS SUSPEITOS
13	CASOS ATIVOS

FAIXA ETÁRIA

02	CRIANÇAS
03	ADOLESCENTES
04	ADULTOS
02	IDOSOS

DADOS TOTAIS

13064	CASOS CONFIRMADOS	33781	DESCARTADOS
12759	RECUPERADOS	292	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS

	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	07	02	23	02
OCUPADOS	02	00	09	00
TAXA DE OCUPAÇÃO	28%	00%	39%	00%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

Dafne Brízola

Alice Tumelero da Costa

Mariana Marko Gheller

"O Senhor está perto de todos que pedem sua ajuda com sinceridade".
(Sl. 145:18)

Melissa Ferrazzo Tomazetto

Cecilia Gorlin Busch

FOTO DO DIA

ASSESSORIA/PMFB

A Secretaria Municipal de Agricultura de Francisco Beltrão está com inscrições abertas para o Clube da Bezerra. Podem se inscrever crianças e adolescentes, filhos de produtores de leite, com idade entre 6 e 15 anos. O foco no momento é preparar as bezerras para a Expobel de 2022. As inscrições podem ser feitas na secretaria ou pelo telefone (46) 3520-2179.

ARTIGO

Aluno alega bullying após alusão a remédio

Flori Antonio Tasca

O Tribunal de Justiça do Paraná, por meio da 2ª Câmara Cível, julgou aos 19.05.2015 a Apelação Cível 1.322.875-8, que trata de um pedido de reparação por dano moral em consequência de suposta prática de bullying em sala de aula. A ação teve como relator o desembargador Lauro Laertes de Oliveira que, contudo, reafirmou a improcedência do pedido.

O caso trata de aluno com diagnóstico de déficit de atenção, hiperatividade e epilepsia que alega ter sofrido bárbaros constrangimentos por parte de um professor. Segundo ele, o professor teria lhe perguntando, em alto e bom som, se a sua mãe não havia lhe dado “remedinho” naquele dia. O aluno respondeu que não precisava tomar mais, ao que o professor replicou que precisava. Os demais alunos começaram então a dar risada.

Alguns dias mais tarde, o professor teria perguntado ao aluno se a sua mãe não viria conversar com ele. O aluno respondeu que, quando ela viesse, seria com advogado. O professor teria dito então “Suma da minha frente, não quero olhar para a sua cara”. Ele também teria chamado o aluno de insignificante, obrigando-o a se sentar no fundo da sala, o que fez com que fosse motivo de chacota para os demais alunos da classe.

Alega ainda o aluno que depois, ao ser enviado à diretoria, teriam se unido professor e diretor para dizer que ele devia tomar remédio e que seu sintoma era loucura. Por outro lado, o professor, em seu depoimento, destacou que o aluno sempre foi agitado, a quem sempre se precisava chamar a atenção, mexia com os colegas quando estavam quietos, fazendo chacota deles, etc. Afirmou ainda que a sua postura era discutida em reuniões de conselho de classe e que todos os professores eram da mesma opinião. Ele admitiu que perguntou sobre o remédio, mas que o fez em tom baixo e perto do aluno.

O relator entendeu que a documentação do processo demonstrava que o adolescente era extremamente agitado e que reiteradamente sofria advertências e era orientado acerca do seu mau comportamento, de maneira que não se verificava qualquer conduta ilícita do Estado, considerando que a escola era pública. Verificou-se que os educadores sempre agiram da melhor forma possível, orientando e alertando sobre sua conduta, assim como tentando minimizar os problemas apresentados pelo autor em sala de aula. Assim, não se poderia cogitar de qualquer comportamento lesivo do professor ou do diretor contra o aluno.

O entendimento do relator foi que os educadores apenas tentaram impor a disciplina dentro da sala de aula. E defendeu: “A escola deve ser considerada um local de respeito e disciplina. Não se deve agir com excessos, mas também não se pode tolerar desrespeito, seja com o corpo docente ou discente”. Ele defendeu a importância dos pais na educação dos filhos e terminou por negar provimento ao recurso do aluno, tendo sido acompanhado pelos pares.

mero “encontrão” na escola. Uma das alunas alega ter sido agredida fisicamente e a outra sustenta que sofreu agressão verbal de cunho racista. A primeira aduz ainda que a escola tem o dever de vigilância e que houve omissão, sendo a sua responsabilidade objetiva.

O que se percebeu é que já havia um clima anterior de animosidade entre as duas. Apesar disso, não havia elementos suficientes para afirmar que tenha ocorrido previamente algo a ser enquadrado como bullying no relacionamento das alunas. O relator destacou que a briga entre as adolescentes se deu de forma inusitada e imprevisível, motivo pelo qual não é possível sustentar que tenha havido alguma falha na vigilância por parte da escola.

Como também não houve testemunhas presenciais do início do “entrevero”, não se pode igualmente determinar qual das duas deu ensejo à troca de injúrias ou agressões físicas e verbais. As testemunhas ouvidas sequer chegaram a mencionar a existência de ofensa real com cunho discriminatório entre elas. O entendimento que o caso teve em primeira instância foi de que o conflito não tomou proporção a ponto de acarretar danos morais.

Também foi assim que entendeu o relator da apelação. Ele destacou ainda que uma das adolescentes havia sido aconselhada a procurar ajuda psicológica em razão de ostentar baixa autoestima, possivelmente enxergando no fato uma motivação para o conflito. E, diante desses motivos, negou provimento aos recursos de ambas e manteve a sentença de primeira instância, julgando improcedentes os pedidos.

Educador, Filósofo e Jurista. Diretor do Instituto Flamma – Educação Corporativa.
Doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná,
fa.tasca@tascaadvogados.adv.br

ARTIGO

A medalha de Simone Biles

No contexto das Olimpíadas de Tóquio em 2021, a atleta estadunidense Simone Biles desistiu de participar da final do solo da modalidade. Biles era um dos grandes símbolos dos jogos. Seu desempenho individual era o mais esperado. Diante de tamanha pressão, ela preferiu se resguardar dizendo: “Temos que proteger nossas mentes e corpos, não é apenas ir lá [competir] e fazer o que o mundo quer que façamos. Nós não somos apenas atletas, no fim do dia nós somos pessoas e, às vezes, temos que dar um passo atrás”.

Penso que Biles é a última romântica que sobreviveu no mundo pós-moderno. Romantismo foi o nome de um movimento intelectual que nasceu na Europa nos séculos XVIII e XIX e que teve como traço distintivo um mal-estar com a modernização burguesa. O romantismo foi uma reação contra a vida brutalizada pela fúria produtivista. Os românticos reuniram uma crítica contundente a um sistema tecnicista e sua crença na racionalidade instrumental, na tirania das métricas que constitui a lógica que toda vida é um meio para se alcançar um fim. Parece que todas as esferas da vida humana (inclusive o mundo dos afetos) é moldada pelo valor da alta performance. Damos nota aos serviços. Quem é bem avaliado respondeu positivamente às expectativas das metas. Sem perceber, estamos avaliando pessoas. O ranking é o novo contrato social, indicando a uberização da vida, um sistema de julgamento para a qualidade do serviço prestado. Sobre isso vale a pena assistir o “Nosedive”, o primeiro episódio da terceira temporada da série antológica de ficção científica britânica Black Mirror, disponível no canal de streaming Netflix.

A ditadura das métricas e dos resultados tem gerado aquilo que o filósofo teuto-coreano Byung-Chul Han chamou de “A Sociedade do Cansaço”, que estabelece modos de vida que se expressam por um excesso ou tirania da positividade, produzindo sujeitos que devem buscar sempre superar-se com relação aos seus ganhos. Com isso, são engendradas subjetividades e sociabilidades agenciadas pela multitarefa e constante (auto)produção. Talvez por isso verifica-se um crescimento de casos de ansiedade e depressão desencadeados pela pressão imposta no mundo corporativo em que o normal é ser workaholic, uma pessoa que trabalha compulsivamente.

Românticos são pessoas como Biles, que fazem escolhas nas quais a vida não está pautada pela ética utilitária, competitiva e avaliada por resultados. Menos é mais. O exemplo de Biles nos convida a alinhar nossas vidas aos valores ecológicos, identificados com uma vida psíquica sustentável. Servir a propósitos comunitários e ter relações humanas saudáveis é a medalha de ouro que podemos conquistar na vida.

Analista junguiano e sociólogo. Graduado em História e Ciências Sociais. Especialista em Psicologia Analítica. Mestre em Ciências da Religião e Doutor em Comunicação Social. Coordena uma pesquisa sobre as masculinidades contemporâneas

DIÁRIO DO SUDOESTE
Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986
Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR
PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br
Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

Droga para o consumo

A Polícia Militar foi informada, quarta-feira, que dois rapazes, carregando mochilas, tinham pulado o muro de um prédio na rua Soares Raposo, em Realeza. No local, os policiais descobriram que os suspeitos moravam em um dos apartamentos. Eles alegaram que o portão não estava funcionando e pularam o muro, mas no apartamento os policiais encontraram bitucas de cigarros de maconha e encontraram cinco gramas da droga e um dischavador. Chegou outro rapaz no local e os três afirmaram serem usuários. Na sacada do apartamento, os policiais encontraram uma planta, semelhante a um pé de maconha, que também foi apreendida. Os três rapazes, um deles menor de idade, foram encaminhados, juntamente com a droga e os objetos apreendidos, à delegacia da Polícia Civil para as devidas providências.

Furto de transformador

Um morador da linha Pintado, em Saudade do Iguaçu, foi até o Destacamento da Polícia Militar na tarde de quarta-feira. Ele relatou aos policiais que percebeu o furto de um transformador de energia, que pertence a empresa Energia Elétrica. O homem foi orientado sobre os demais procedimentos cabíveis sobre o fato.

Contrabando

Através de ligação anônima, a Polícia Militar foi informada, no fim da tarde de quarta-feira, que algumas pessoas estavam carregando produtos contrabandeados num veículo, cor prata, na Vila Lopes, em Bom Jesus do Sul. Chegando ao local, os policiais perceberam que três masculinos saíram correndo pelos fundos de uma residência, em direção a Argentina, não sendo possível localizados. Os policiais realizaram buscas no interior de um Renault/Sandero, encontrando várias caixas de desodorante das marcas Dove e Rexona, isqueiros e cremes para pele. Os produtos apreendidos foram entregues na Delegacia da Receita Federal.

Ameaça

A Polícia Militar realizava patrulhamento quarta-feira, em Coronel Vivida, quando na rua Benjamin Bordin foi abordada por uma pessoa, que afirmou ter sido ameaçada de morte pelo seu irmão, durante uma discussão. O acusado, que estaria armado, foi localizado e revistado, inclusive com a realização de buscas no seu carro, mas não foi encontrada nenhuma arma. As partes foram orientadas pela equipe policial.

Rapaz preso confessa autoria de duplo homicídio em Pato Branco

Adenir Brocco
ade@diariodosudoete.com.br

O delegado-chefe da 5ª Subdivisão Policial (5ª SDP), Helder Lauria, interrogou nesta semana um rapaz, de 27 anos, acusado de ter matado os seus pais na residência da família na rua Fernando Ferrari, bairro Bonatto, em Pato Branco. O casal foi encontrado morto no dia 1º de setembro, mas o crime teria ocorrido no dia 26 de agosto, quando o filho matou as vítimas a golpes de machado. O rapaz havia fugido para Prudentópolis, onde foi preso e encaminhado para Pato Branco.

Lauria disse que o rapaz confirmou a autoria do crime, inclusive com a dinâmica que a Polícia Civil imaginava. Ele matou primeiro a mãe e na hora que o pai chegou do trabalho foi morto ao entrar em casa. O rapaz lavou o machado utilizado no duplo homicídio e fugiu.

ALTAIR MERLO

O rapaz disse a Polícia Civil que matou primeiro a sua mãe e depois o pai

De acordo com Lauria, o machado foi recolhido pela Polícia Civil e tinha pingos de sangue, sendo entregue ao Instituto de Criminalística para perícia. "Ele deu algumas circunstâncias do crime, mas durante o interrogatório dá pra ver que ele está completamente fora da realidade. Inventa histórias que passam na cabeça dele, mas fala como se fossem verdade essas histórias. Inclusive, o casal, ele não fala que seriam pais dele, alega que teriam sequestrado ele quando criança, o dopavam e davam remédio, uma história completamente fantasiosa que dá para perceber um certo distúrbio. Ele teria fugindo para Prudentópolis em busca da mãe biológica dele, uma história completamente fora da realidade", destacou.

Segundo Lauria, foram ouvidos familiares e ninguém falou que o rapaz seria adotado. Como ele levantou a hipótese, apesar de quase 100% do interrogatório ser fantasioso, a Polícia Civil vai verificar, mas independente se o rapaz foi ou não adotado, não vai influenciar em nada na solução do crime.

Lauria afirmou que o rapaz segue preso preventivamente. O delegado já está finalizando o inquérito policial, que será encaminhado para análise da Justiça.

Acusado de violência doméstica é preso com armas de fogo

A Polícia Militar foi informada, na tarde de quarta-feira (15), que um homem havia chegado em casa embriagado e estaria ameaçando a sua mulher com uma faca, além de ter efetuado dois disparos de arma de fogo para amedrontá-la. O fato ocorreu numa chácara na linha Queixinho, em Saudade do Iguaçu, onde os policiais prenderam o acusado e apreenderam uma faca e duas espingardas.

Segundo a Polícia Militar, o homem, de 64 anos, estava trancado no quarto quando chegaram ao local. A mulher pediu para ele abrir a porta e os policiais constataram que o acusado estava com uma espingarda calibre 40 e uma faca na cintura. Em buscas pelo quarto, a equipe policial localizou uma espingarda calibre 32, marca Rossi, 860 gramas de chumbo, seis tubos com pólvora, caixas com espoletas e diversos cartuchos de calibres 32 e 40.

O homem não apresentou o registro das armas para os policiais. Ele foi preso e encaminhado ao Destacamento da Polícia Militar para a confecção do Boletim de Ocorrência. Posteriormente, o acusado, as armas e as munições, foram entregues na Delegacia da Polícia Civil de Chopinzinho para as providências cabíveis ao fato.

DIVULGAÇÃO

As armas apreendidas pela Polícia Militar em Saudade do Iguaçu

Clevelândia

Outro caso de violência doméstica foi atendido pela Polícia Militar quarta-feira, por volta das 19h, em Clevelândia.

Os policiais foram informados que um homem estaria agredindo a sua mulher e teria efetuado três disparos de arma de fogo. No local, a equipe policial abordou o homem, que estava armado com uma garrucha calibre 22.

A mulher relatou aos policiais que foi agredida pelo seu marido e ameaçada com a arma de fogo que foi apreendida. O acusado e a garrucha foram conduzidos à Delegacia da Polícia Civil de Pato Branco. Ele deverá responder por violência doméstica e posse ilegal de arma de fogo. **(AB)**

Polícia Civil prende acusados de estupro coletivo

Dois rapazes, de 24 e 26 anos, foram presos na quinta-feira (26) pela Polícia Civil, através da Delegacia da Mulher de Pato Branco. Eles são suspeitos de praticarem crime de estupro coletivo ocorrido no último dia 12, do qual foi vítima uma adolescente de 17 anos.

A delegada Franciela Alberton disse que, segundo apurado, os dois suspeitos teriam parado em frente à residência da vítima, onde ela brincava com uma prima de 11 anos. Mediante grave ameaça, eles colocaram a jovem no veículo e a levaram até um matagal, onde, também mediante grave ameaça e, ainda, com emprego de violência física, praticaram com ela conjunção carnal.

De acordo com Franciela, a vítima conta que foi espancada e ameaçada durante todo o ato, que foi revezado entre os dois autores, os quais fugiram posteriormente, deixando-a no local. Coletados elementos de informação para comprovar materialidade e autoria, a Polícia Civil imediatamente representou pela decretação da prisão preventiva dos suspeitos, que foi deferida na quinta-feira, sendo imediatamente cumprida pela equipe da Delegacia da Mulher.

Franciela ouviu os investigados, que negam a ação criminosa. Eles alegam que o ato foi consentido pela adolescente. Ao crime investigado, é prevista pena de reclusão de 8 a 12 anos, por se tratar de vítima menor de 18 anos, majorada de 1/3 a 2/3, por ter sido praticado mediante concurso de dois ou mais agentes. **(AB)**

Pato Basquete se prepara para a estreia no Estadual

MARCILEI ROSSI

O Pato Basquete treina de olho no jogo contra o Maringá

A equipe do Pato Basquete está se preparando para o Campeonato Paranaense. A estreia será em casa, no dia 5 de outubro, contra o Maringá. O time comandado pelo técnico Dedé Barbosa é o atual bicampeão estadual e na última temporada também chegou nos playoffs do Novo Basquete Brasil (NBB).

Dedé Barbosa afirmou que a equipe está fazendo uma boa pré-temporada, com bom ambiente e aguardada a chegada de sete a oito jogadores até o final deste mês para reforçar o Pato Basquete. Ele avalia que depois de uma temporada boa sempre gera uma expectativa e vão trabalhar para corresponder. "Espero o maior apoio possível para a gente fazer uma outra bela temporada", destacou.

O treinador também está na expectativa sobre a volta do público ao ginásio para incentivar o Pato Basquete. Dedé Barbosa acredita que deve ser liberado um percentual de público, que faz a diferença nos jogos em casa.

O diretor executivo, Paulinho Stefani, disse que o Pato Basquete está se estruturando dentro e fora de quadra, procurando preservar os patrocinadores e buscando outros. Além da equipe adulta, trabalham com as categorias de base, sendo que algumas delas estão disputando o Estadual. Ele revelou que já estão fazendo o planejamento para 2022, inclusive com a participação do Pato Basquete pela primeira vez no Campeonato Brasileiro Interclubes, além de uma base mais estruturada e o retorno aos projetos sociais para atender a demanda, que foi interrompida devido à pandemia.

Stefani acrescentou que o Pato Basquete também busca a captação de recursos através do Nota Paraná e projetos estaduais e federais. Além disso, estão com uma rifa em andamento, tendo como prêmio uma caminonete Chevrolet 60, que ganharam do empresário Cláudio Petrycoski. (**AB**)

Brasil segue na vice-liderança do ranking da Fifa

A Inglaterra, finalista da última edição da Eurocopa, tirou a França da terceira posição do ranking de seleções da Fifa, publicado na quinta-feira (16), deixando a campeã mundial em quarto lugar. A Bélgica permaneceu no topo do ranking, seguida pelo Brasil. A Itália, campeã europeia e com uma série de invencibilidade recorde de 37 partidas, está em quinto lugar, com a Argentina em sexto.

O terceiro lugar iguala a melhor classificação da Inglaterra desde 2012. A equipe comandada pelo técnico Gareth Southgate perdeu na disputa dos pênaltis para a Itália na final da Eurocopa no estádio de Wembley, em julho, e foi semifinalista da Copa do Mundo de 2018, na Rússia.

No ranking feminino, a Suécia alcançou o segundo lugar, atrás dos campeões mundiais Estados Unidos, com a Alemanha caindo para o terceiro lugar. A seleção brasileira ocupa a sétima colocação, uma à frente da Inglaterra, que está sob o novo comando de Sarina Wiegman. (**Agência Brasil**)

STJD impede torcida em jogos do Flamengo

O Flamengo não poderá mais contar com a presença da torcida nos próximos jogos, após o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) cassar na quinta-feira (16) uma liminar que permitia que o time realizasse partidas no Maracanã com a presença de público.

A decisão foi tomada um dia após o time carioca entrar em campo pela Copa do Brasil, contra o Grêmio, com a presença de mais de 6 mil torcedores no Maracanã. O clube esperava ter torcedores também no jogo do próximo domingo (19), contra o mesmo adversário, pelo Campeonato Brasileiro. No entanto, a presença de torcida em jogos do Flamengo foi questionada pelos demais clubes da Série A do Campeonato Brasileiro, que ameaçavam não entrar em campo na próxima rodada por entender que o time da Gávea estava sendo favorecido, uma vez que outras cidades ainda não autorizaram a volta de torcedores por causa da pandemia do novo coronavírus.

O auditor do STJD Felipe Bevilacqua deferiu o pedido feito por 17 clubes da Série A e pela própria Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para vetar a presença de torcedores em jogos do Flamengo. "Tratando-se de matéria com escopo relevante e que traduz, em análise perfunctória, probabilidade de dano de difícil ou incerta reparação com a iminente não realização da rodada deste próximo final de semana, concedo parcialmente o efeito suspensivo ativo vindicado", afirmou Bevilacqua em trecho de sua decisão.

A presença de torcedores em jogos do Flamengo foi liberada pela prefeitura do Rio no que se chamou de evento-teste. Para ter acesso à partida, o torcedor precisava apresentar teste negativo de covid-19 e carteira de imunização, além do uso de máscara e a manutenção do distanciamento social. (**Agência Brasil**)

Brasil aplica mais uma goleada na Copa do Mundo de Futsal

O Brasil segue 100% na Copa do Mundo Fifa de Futsal. Pela segunda rodada da primeira fase, a Seleção Brasileira goleou a República Tcheca por 4 a 0, na tarde de quinta-feira (16), na Klaipeda Arena, com gols de Ferrão (dois), Rodrigo e Marlon.

A Canarinho se mantém no topo do Grupo D, agora com seis pontos e já carimbou uma das vagas para o mata-mata do Mundial. Os comandados de Marquinhos Xavier fecham os compromissos da primeira fase no domingo (19), às 10h de (Brasília), diante do Panamá.

A Seleção Brasileira entrou em quadra pressionando tanto no ataque quanto na defesa. Com menos de um minuto de bola rolando, Gadeia arriscou duas vezes para o Brasil. A primeira finalização parou no goleiro e a segunda foi para fora. Na sequência, Dyego e Ferrão também esbarram nas defesas de Gercak. Enquanto Seidler assustou para a República Tcheca.

Ainda com mais volume de jogo, a Canarinho teve outras boas chances de abrir a contagem com Dyego e Rodrigo, mas novamente o arqueiro tcheco evitou o gol. Do outro lado da quadra, Guitta também brilhou na tentativa de Drozd. Quando não era o goleiro, era a trave que atrapalhava os planos da seleção, que parou no poste nos arremates de Guitta e Pito.

Passada a primeira metade do duelo, o confronto ganhou em equilíbrio. Seidler viu Guitta salvar o Brasil. De volta ao ataque, a Seleção tentou com Lé, Dieguinho e Pito, que também pararam na grande atuação de Gercak. Na resposta rápida, Slovacek desperdiçou a melhor chance da República Tcheca. E, nos minutos finais, Rocha foi quem chegou para a Canarinho. Mas o placar seguiu zerado para o intervalo.

Se no primeiro tempo, o Brasil passou em branco. Depois das conversas nos vestiários, a equipe brazuca colocou três de vantagem num intervalo de seis minutos. Aos dois, Dyego achou Ferrão pela direita e o pivô soltou a bomba dessa vez sem chances de defesa. Logo na sequência, o camisa 11 aproveitou ótimo passe de Gadeia, girou e bateu bonito para fazer o segundo dele. O terceiro foi o gol de número 100 do capitão Rodrigo pela Seleção. O fixo recebeu de frente para meta e mandou de primeira para o fundo das redes. Com boa vantagem no placar, o Brasil desacelerou um pouco o ritmo do jogo. Mas teve chances de aumentar a vantagem com Dieguinho, Leozinho e Lino. Enquanto Krivanek e Seidler tentaram diminuir para os tchecos. E, já com menos de um minuto para acabar o duelo, Marlon acertou o ângulo da meta adversária e fechou a conta na Arena Klaipeda: 4 a 0. (**CBF**)

Furacão encara o Juventude

O Athletico Paranaense iniciou quinta-feira (16), no CAT Caju, a agenda de treinos para a partida deste fim de semana, contra o Juventude. O duelo, válido pela 21ª rodada do Campeonato Brasileiro, vai começar às 18h45 deste sábado (18), no Estádio Joaquim Américo.

Após a vitória sobre o Santos pela Copa do Brasil, o elenco se apresentou no CAT do Caju. O expediente começou na academia, com trabalho de manutenção de força. Logo depois, os atletas foram ao campo para os trabalhos técnicos e táticos.

Movimentação encerrada, o grupo foi liberado. Outra sessão de treino está prevista para a manhã desta sexta-feira (17), quando serão definidos os jogadores que ficam concentrados para a partida. (**Assessoria**)

ISSN 2175-7208
9 772175 720069
DIÁRIO DO SUDOESTE
17 de setembro de 2021

Saúde

DIÁRIO DO SUDOESTE
SEXTA-FEIRA
17 | SET | 2021
Encarte especial
Edição 960

NUTRIÇÃO

Alimentos que estimulam todo mundo ficar feliz

MITO OU VERDADE

Fumante passivo pode ter câncer de pulmão?

EM FOCO

População surda é atendida em Libras por alunos de Medicina

Setembro Amarelo

Todo mês de setembro lembramos sobre a importância de deixar os tabus de lado para falar sobre esse assunto difícil que é o suicídio.

Arquivo

| ARTIGO

O setembro amarelo provocando reflexões sobre o péssimo hábito de viver se comparando aos outros

No momento em que retomamos discussões e reflexões sobre a prevenção do suicídio, neste setembro amarelo, temos importantes apontamentos a serem observados. Lembrando que um dos principais deles é não se esquecer de que, pensar na prevenção do suicídio e em ajudar a impedir potenciais candidatos de tirar sua vida, deve ser feito ao longo dos 365 dias do ano. A cada minuto alguém pode estar entrando em estado de total desespero, desamparo e depressão, a ponto de enxergar apenas o suicídio como uma solução definitiva e cruel para aninhar sua angústia.

Uma situação dramática como essa aponta um fator que, com o advento tecnológico e as inovações de redes sociais fica muito mais evidente: a necessidade que o ser humano possui em estar sempre comparando sua vida com a dos outros, diante das exposições jogadas e expostas nas mídias. Comparar-se é natural, pois estamos em constante busca de critérios para julgar o certo e o errado. Buscamos referências a todo custo. E as redes sociais nos proporcionam isso com muita facilidade, já que se apresenta como um território bem fértil para adventos comparativos.

Mas a maior questão é : devemos nos conscientizar de que existe o lado bom e o lado ruim de tudo. Lembra da história de que a grama do vizinho é sempre mais verde que a nossa? Não. Ela não é.

O que ocorre é que as redes sociais só demonstram o que o outro deseja mostrar. A parte que lhe importa. Nem sempre aquela pessoa da foto, com o sorriso mais lindo em um dia ensolarado, está mesmo tão feliz como está aparentando. O que se passa dentro de cada um não pode ser genuinamente evidenciado de forma real.

Cada um possui uma individualidade e vive um determinado contexto particular. Portanto, o maior cuidado que devemos tomar é buscar entender que a internet é uma vitrine irreal. Se a comparação for desigual, certamente, o indivíduo que já se encontra fragilizado ou depressivo por qualquer que seja o motivo, poderá ter sua autoestima afetada, a partir da criação de falsas expectativas e falsas ilusões.

Corre o risco de entrar em um processo de negação de sua própria realidade, recusa de sua trajetória individual e estará sujeito a deixar de trabalhar os mecanismos de ponderação de sua essência.

Na prática, quando ficamos limitados a ver a vida do outro por um único ponto de vista, somos tentados a entrar em armadilhas ilusórias que alimentam apenas o que nos convém. Fortalece os desejos fantasmagóricos que temos em mente, contribuindo para que possamos nos sentir mais inferiorizados, sem ter o discernimento de enxergar que todos temos bons e maus momentos. Situações alegres, positivas, mas também difíceis e angustiantes. E está tudo bem. Isso é perfeitamente normal.

E aqui entra a necessidade, em muitos casos, de se tirar a própria vida, movido por uma tentativa frustrada de evidenciar uma tristeza instalada e mal compreendida. Tristeza que dói. E o ato de suicídio é exatamente uma infeliz decisão de se eliminar essa dor.

Portanto, ao perceber que as conquistas do outro estão criando empecilhos para que você consiga criar e valorizar seus próprios passos, ligue seu botão de alerta. Conscientize-se de que cada ser humano é único e tem emoções e sentimentos muito peculiares.

Desejos, metas e conquistas são inerentes a todos. E se o outro consegue, você também pode conseguir. É importante avaliar e refletir o que possa estar lhe impedindo de ter um olhar mais crítico para perceber o que o afasta de sua felicidade. Só quando nos organizamos por dentro é que as coisas começam a tomar forma e a caminhar de vez, em todos os sentidos de nossa vida.

E como mudar essa energia? Como alterar esses pensamentos limitantes? Saiba que uma situação não pode ser mudada apenas se enchendo de certezas negativas. Ao se comparar com os outros, ninguém está te julgando mais do que você mesmo. Fato é que estamos comprometidos com situações que podem nos impedir de seguir em uma busca por uma mente mais saudável.

Buscamos respostas e nem sempre as encontramos de imediato. Portanto, encare sua própria mudança interna. Não se compare a ninguém. Somos seres divergentes. Lições, experiências, necessidades e trajetórias diferentes. O outro não é tão grande e especial assim como lhe parece. Não se sinta insignificante ou menor com aquilo que está sendo exposto em uma rede social.

Aprenda a lidar com seus defeitos, pois estes temos todos, até mesmo o carinha mais feliz da internet. Aquele que parece perfeito e esbanja felicidade a todo minuto, mas que lá no mais profundo do íntimo pode estar tão destruído emocionalmente que não demonstra, não verbaliza ou mesmo não busca ajuda profissional.

Veste apenas uma máscara irreal e fica preso a seus sabotadores. Lidamos com dificuldades diariamente e disso ninguém escapa. Fuja da tentação de entrar na desilusão imposta por um "feed" perfeito que retrata apenas melhores momentos com filtros aplicados.

Portanto, valorize sua vida. Valorize cada dor, cada dúvida e cada conquista. Aprenda que é permitido crescer tanto com as coisas boas, quanto com as ruins que acontecem conosco.

Tirar a vida por se sentir inferiorizado não o tornará vencedor. Será vitorioso ao conseguir reconhecer suas falhas, suas forças e dentro desse cenário poder promover um autoconhecimento que lhe permita ressaltar suas qualidades e evidenciar o que tem de melhor.

Não meça sua vida pela régua dos outros. Lamentar aquilo que não se tem é uma forma de desperdiçar o que já possui de melhor. Sua vida importa e muito. Pense nisso e vida cada mais feliz e realizado, perseguindo seus objetivos e conquistando seus espaços merecidos.

| Andréa Ladislau é Psicanalista, doutora em psicanálise, psicopedagoga, palestrante, administradora, membro da Academia Fluminense de Letras

EXPEDIENTE

Material integrante do Jornal Diário do Sudoeste. Não pode ser vendido separadamente.

Propriedade da Editora Juriti Ltda.
Presidente: Delise Guarienti Almeida
Direção geral: André Guarienti Almeida
Editora de suplementos: Mariana Salles
Diagramação: Wagner Mello

www.diariodosudoeste.com.br
saude@diariodosudoeste.com.br
PABX: (46) 3220-2066 - Rua Caramuru, 1267
Cx. Postal 288 • Pato Branco/PR - CEP 85.501-356

| MITOU OU VERDADE

Conheça 7 mitos e verdades sobre o câncer de pulmão

O hábito de fumar é nocivo à saúde e responsável por diversas doenças, sendo a principal delas o câncer de pulmão. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os fumantes têm 20 vezes mais chances de desenvolverem o carcinoma e, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de pulmão é segundo mais comum no Brasil e o que mais mata, sendo responsável pela morte de 29.354 pessoas em 2019.

A presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida (LAL), Marlene Oliveira, aponta para a necessidade de a população estar devidamente informada sobre as causas do câncer. “Os mitos relacionados à doença precisam ser quebrados. É um erro pensar que só os fumantes podem desenvolver a doença. Outros fatores podem ocasionar o surgimento, como o histórico familiar e diversas atividades laborais, por exemplo.

“Nós procuramos orientar e estimular a população a dar atenção à saúde dos pulmões, sejam os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou aqueles que têm planos médicos para que em suas passagens pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou pelos consultórios de especialistas questionem sobre como fazer o controle da saúde dos pulmões. Quando os sintomas do câncer de pulmão, como tosse persistente, rouquidão e falta de ar, aparecem, o tumor pode estar em estágio avançado”, reforça Marlene.

Por isso, o LAL comenta sobre as principais dúvidas em relação ao problema. Confira:

1 - O CIGARRO ELETRÔNICO É MENOS NOCIVO QUE O CIGARRO TRADICIONAL

MITO. O cigarro eletrônico é maléfico para a saúde do pulmão e aumenta as chances do desenvolvimento do câncer. Um estudo desenvolvido pela Universidade de Portland, nos Estado Unidos, constatou que o vapor dos cigarros eletrônicos pode ser 15 vezes mais cancerígeno que o cigarro tradicional, devido a uma substância chamada formaldeído, presente no produto.

2 - FUMAR NARGUILÉ NÃO FAZ TÃO MAL À SAÚDE

MITO. O uso de tal artifício aumentam as chances do surgimento do câncer. O Narguilé utiliza água para resfriar a fumaça e proporciona uma inalação mais profunda. Com isso, as substâncias cancerígenas, como metais pesados e altos níveis de nicotina, penetram nos pulmões com mais facilidade. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), a absorção do cobalto, por exemplo, é maior em uma sessão de narguilé, equivalente a 100 tragadas, em comparação a fumar um único cigarro. A inalação corresponde a 70ng e 0,13ng respectivamente.

3 - SÓ DESENVOLVE CÂNCER DE PULMÃO QUEM É FUMANTE

MITO. Os fumantes têm maior propensão ao desenvolvimento desse tipo de câncer, perfazendo o total de cerca de 80% dos acometidos pela doença, já que o tabaco é o principal fator de risco. Porém a exposição ao gás radônio e ao amianto, por exemplo, também são fatores que acarretam o desenvolvimento da doença e quem trabalha diretamente exposto a esses componentes devem estar atentos e realizar exames periódicos. O histórico familiar também deve ser observado.

4 - FUMANTE PASSIVO PODE TER CÂNCER DE PULMÃO

VERDADE. A exposição ao tabagismo, mesmo sendo passiva, aumenta os riscos do surgimento da doença. A inalação da fumaça é um fator de risco. Por isso é importante estar alertas também às crianças, que podem ser fumantes passivos por conviverem com adultos tabagistas.

5 - ABANDONAR O HÁBITO DE FUMAR DEPOIS DE MUITOS ANOS AUXILIA NO NÃO DESENVOLVIMENTO DO CÂNCER

VERDADE. Nunca é tarde para largar hábitos nocivos à saúde. Por mais que a pessoa tenha fumado por muitos anos, o fato de ela interromper o uso impacta de forma positiva na saúde e na qualidade de vida. Segundo especialistas do Comitê Científico do LAL, na terceira semana sem consumir tabaco é possível observar a melhora da respiração e da qualidade do sono. Depois de 10 anos sem fumar, o risco de infarto é equivalente ao de uma pessoa que nunca fumou.

Arquivo

6 - CÂNCER DE PULMÃO TEM CURA

VERDADE. A detecção precoce, aliada a um tratamento adequado, aumenta as chances de cura. Uma pesquisa do Instituto Nacional do Câncer no Estados Unidos revela que 55,2% dos pacientes que obtiveram um diagnóstico da doença ainda localizada alcançam uma sobrevida de 5 anos ou mais. Com a radiografia do tórax, um exame simples, é possível detectar a presença do tumor e combater seu desenvolvimento. Para isso, é imprescindível a ida frequente ao médico e o check-up anual.

7 - POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA TAMBÉM É UM FATOR DE RISCO

VERDADE. O contato com a poluição pode aumentar a incidência do câncer de pulmão. O despejo de gás carbônico emitido pelas chaminés das indústrias, assim como outros gases, também é prejudicial. *(Assessoria)*

| NUTRIÇÃO

Alimentos que estimulam a sensação de felicidade

É verdade que alguns alimentos podem aumentar a sensação de bem-estar no organismo?

O alimento não é apenas necessário como combustível metabólico para o corpo. Torna-se cada vez mais evidente que existe uma associação entre o alimento e as funções cerebrais, como humor e cognição. O triptofano representa um elemento essencial para o funcionamento do cérebro devido ao seu papel como precursor da produção do neurotransmissor serotonina (5-hidroxitriptamina).

O triptofano (aminoácido essencial) é um precursor da síntese de serotonina. A síntese de serotonina dependente das concentrações de triptofano no cérebro. Como a serotonina está envolvida na regulação do humor e da ansiedade, baixos níveis de serotonina podem contribuir para o aumento da ansiedade e a depressão. Como a disponibilidade de serotonina depende da ingestão de triptofano, as fontes alimentares desse aminoácido são vistas como essenciais para uma boa saúde mental e bem-estar.

De acordo com a nutricionista Adriana Stavro, as fontes de triptofano são:

BANANA - RICA EM FIBRAS, POTÁSSIO E VITAMINAS

PEIXES - como salmão, truta, sardinha, atum e arenque, aportam gorduras essenciais, como o ômega 3, que o corpo não consegue produzir, este protege a estrutura da membrana celular e os neurônios. Também fornecem proteínas, tirosina, ferro, zinco, vitaminas B6 e B12, todos nutrientes favoráveis ao cérebro.

LATICÍNIOS - Leites, queijos e iogurtes são uma boa fonte de triptofano, cálcio e magnésio. Além disso, os iogurtes, em especial, aqueles que contêm probióticos, ajudam no equilíbrio da microbiota intestinal. O órgão é responsável pela produção de cerca de 90% a 95% da serotonina do corpo, mantê-lo em equilíbrio é importante para a saúde emocional.

GRÃO DE BICO - Além de triptofano, está leguminosa tem alta concentração de vitaminas B6 e B9, que também atuam na produção de neurotransmissores relacionados ao bem-estar.

CHOCOLATE 70% - Quem já experimentou, sabe que ao consumir um pedaço já melhora rapidamente o humor. O triptofano está presente nas sementes de cacau, por isso que quanto mais cacau tiver, mais benefícios ao nosso bem-estar. Foi o que constatou um estudo divulgado na reunião anual da Experimental Biology 2018, em San Diego, na Califórnia. O consumo do chocolate amargo com 70% de cacau pode melhorar os níveis de humor, memória e imunidade. Outra pesquisa da University of Wales Swansea, no País de Gales, no Reino Unido, mostrou que a ingestão de carboidratos está associada à melhora do humor e que o mau humor estimula o consumo de 'alimentos de conforto' como o chocolate.

MEL - O mel também é fonte de triptofano, com ação calmante que induz a uma sensação de bem-estar. O alimento produzido pelas abelhas ainda é fonte de fruto-oligossacarídeos, que ajudam a promover o equilíbrio das bactérias no trato gastrointestinal. O mel também colabora com uma melhor regulação neuroendócrina, favorecendo a sensação de prazer e a disposição.

SOL - A vitamina D é um importante nutriente para a produção de serotonina e é sintetizada no organismo com a ajuda da luz solar. Há, inclusive, pessoas que sofrem de depressão sazonal, que as acomete nos meses mais frios. A recomendação de exposição ao sol é às 10h e depois das 16h.

VITAMINAS DO COMPLEXO B - especialmente a B6 e a B12, são aliadas na produção de serotonina. São nutrientes importantes para pessoas idosas e, muitas vezes, uma suplementação com acompanhamento médico ou nutricional é indicada.

MAGNÉSIO - Outro nutriente importante para equilibrar a produção de serotonina e que ainda ajuda a regular a função nervosa. Alguns alimentos fontes desse mineral são folhas verdes escuras, peixes, banana e feijão.

ALIMENTOS QUE AJUDAM A PROMOVER MAIOR SENSAÇÃO DE FELICIDADE

Segundo a nutricionista, o prazer da comida não vem apenas do seu sabor. Alguns alimentos possuem propriedades capazes de estimular sensações de bem-estar pois aumentam a produção de neurotransmissores, (principalmente a serotonina) responsáveis pela comunicação entre as células nervosas.

Os principais nutrientes que trazem sensação de bem-estar são o aminoácido triptofano (Fontes: banana, peixes, grão de bico, cacau, mel) carboidrato (arroz integral, batata doce, batata) ácido fólico - B9 (espinafre, agrião, fígado, feijão, nozes, abacate, banana, melão, levedura de cerveja), potássio (banana, beterraba, batata doce, espinafre, aveia, abacate, amêndoa, couve manteiga, água de coco), vitamina C (laranja, limão, acerola, caju, goiaba, tomate, mamão) cálcio (brócolis, sardinha, espinafre, linhaça, grão de bico, chia, aveia, semente de gergelim, amêndoas, ovos, leite), magnésio (sementes, leguminosas, cereais integrais, abacate, banana, castanha de caju, espinafre, salmão), selênio (Castanha-do-pará, ovo, frango, atum), e os ácidos graxos (linhaça, chia, abacate, semente de abóbora, peixes, azeites). *(Assessoria)*

| SAÚDE DA MENTE

Setembro Amarelo alerta sobre o aumento no número de suicídios

A campanha Setembro Amarelo é de extrema importância para a prevenção do suicídio. Há alguns mitos e tabus relacionados a esse tema, como a noção equivocada de que, se tocar no assunto, irá se incentivar o ato suicida. Ao contrário disso, ações como essa servem para divulgar espaços onde a pessoa possa se informar, se colocar e até pedir ajuda e é fundamental porque o suicídio é uma emergência médica e um grave problema de saúde pública pelos altos índices no Brasil e no mundo.

O problema é muito frequente entre os jovens de 18 a 24 anos e há uma incidência grande entre idosos, após os 65 anos, ainda mais em homens.

As causas são multifatoriais, tais como: transtornos mentais; alterações hormonais; hereditariedade; crises vitais e circunstanciais.

Sabe-se que quase 100% dos suicidas padeciam de algum transtorno psiquiátrico, entre eles os quadros depressivos e/ou bipolaridade; as dependências químicas, inclusive o alcoolismo; os transtornos de personalidade; as esquizofrenias e o transtorno de ansiedade.

Os sinais de risco de suicídio podem se apresentar como um pedido de ajuda, com frases falando de morte como solução para os problemas; falando do direito ao suicídio; falas niilistas, descrentes e desesperançadas; e isolamento social e afetivo.

Às vezes, por excesso de escrúpulos, se perde a oportunidade de ajudar um amigo ou familiar. É preciso oferecer auxílio, perguntar se a pessoa quer conversar, desabafar. É importante tocar no assunto, investigar ideação suicida e sugerir que procure atendimento médico e psicológico.

Se a pessoa está passando por este problema, se estiver padecendo de pensamentos que lhe incitam o ato suicida, é preciso que procure ajuda em algum serviço de emergência médica; no CAPS; ou atendimento à distância pelo CVV, pelo número 188.

| Valéria Medeiros Azevedo é médica psiquiatra, formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

SETEMBRO AMARELO

Pelo oitavo ano consecutivo, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) promove, em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM), a campanha Setembro Amarelo, cujo tema este ano é "Agir salva vidas". A ação foi iniciada no Brasil em 2014 e visa a reduzir os índices de suicídio. O presidente da ABP, Antonio Geraldo da Silva, disse que o tema foi escolhido porque trata de forma direta a questão mais importante da campanha, que é agir pode salvar vidas. "Ao ajudar com ação efetiva de buscar assistência médica, você pode fazer a diferença na vida de quem está sofrendo com ideação suicida", afirmou o especialista. Segundo ele, o suicídio é um tema que sofre com o preconceito. "Ainda existe muito tabu e só com informação correta conseguimos conscientizar as pessoas de que o suicídio pode ser evitado. Precisamos informar a todos como ajudar, porque agir salva vidas", reiterou.

O relatório Suicide Worldwide in 2019, publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2019, revelou que naquele ano mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio, o que representa uma a cada 100 mortes. No Brasil, são aproximadamente 13 mil pessoas por ano. Antonio Geraldo da Silva disse que, em geral, no mundo, o número de mortes por suicídio caiu mas, nas Américas, a taxa subiu 17%. Por isso, campanhas como o Setembro Amarelo são tão importantes.

(Agência Brasil)

| EM FOCO

População surda de Pato Branco é atendida em Libras por alunos de Medicina

Projeto voluntário realizados por alunos e docentes em que pessoas surdas recebem atendimento inclusivo e humanizado no Ambulatório Municipal - Unidade Escola UNIDEP foi premiado

| **Redação com assessoria**
redacao@diariodosudoeste.com.br

Recentemente, o curso de Medicina do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP) obteve mais uma conquista: o primeiro lugar na 6ª Assembleia Regional Sul da Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina (IFMSA-Brazil), com o projeto MedLibras, voltado ao atendimento humanizado ofertado no Ambulatório Municipal - Unidade Escola UNIDEP à população surda de Pato Branco. O projeto é realizado pelos membros fundadores do comitê local da IFMSA e pela Coordenação do Curso, por meio do trabalho voluntário de alunos e professores.

Um deles é o coordenador do curso de Medicina do UNIDEP-Afya, médico, anatomista e docente, Vilson Geraldo de Campos, que é voluntário no projeto. Para ele, o projeto é uma prova de empatia. "É preciso colocar-se no lugar do próximo e compreender que a Medicina é um exercício diário de estudo e compaixão", acredita. "Por isso, o objetivo do projeto vai de encontro com o nosso próprio objetivo, que é graduar médicos e médicas com formação crítica, reflexiva, com uma abordagem humanística e compromisso com a cidadania. E, o mais importante do projeto: garantir equidade de acesso à saúde para a comunidade surda", diz.

Como médico, Campos conta que já havia atendido pacientes surdos, porém sempre com um acompanhante repassando as informações, e sentia-se mal por não conversar diretamente com o paciente. "Na minha graduação e pós-graduações em Medicina, não tive contato com Libras. Quando integrei a equipe do grupo Afya Educacional tive a oportunidade de conhecer cada vez mais sobre a língua e todo dia aprendo cada vez mais", comemora.

Entre os avanços de aprender a Língua Brasileira de Sinais, Campos cita sentir-se mais próximo aos pacientes, estabelecer uma relação de confiança e utilizando da mesma linguagem. "Além disso, os surdos nos ensinam muito, tanto em desenvolvimento profissional, de conhecimento sobre a língua, quanto como pessoas", comenta.

Além disso, ele estimula o trabalho voluntário, ação que sempre praticou. "Entre as minhas convicções, acredito que temos que fazer diferença na vida das pessoas, e o meu trabalho proporciona isso. O projeto é onde consigo colocar em prática a Medicina em que eu acredito", define.

Para Campos, a premiação fortalece o compromisso com a formação humanística do curso de Medicina do UNIDEP. "O objetivo do projeto é desenvolver o sentimento de compromisso e responsabilidade por parte dos nossos alunos com a população, garantir o acolhimento e o cumprimento dos direitos da comunidade surda. O prêmio reafirma que estamos no caminho certo da formação médica, guiando o processo de ensino-aprendizagem e fazendo diferença na vida das pessoas", ressalta.

MEDLIBRAS

Hoje, o curso de Medicina do UNIDEP é fi-

Fotos: Alan Winkoski, Agência Experimental de Comunicação do UNIDEP

liado e possui um comitê da IFMSA. O reconhecimento do MedLibras se deu em pouco mais de dois meses de filiação. "Essa organização está em 129 países. Sua missão é reunir e capacitar acadêmicos de medicina, promovendo uma educação médica humana e ética, por meio do incentivo à pesquisa e extensão. Ao fazermos parte dela, aprofundamos nossos conhecimentos e tornarmo-nos profissionais mais qualificados e humanos. Além disso, a Federação promove intercâmbios nacionais e internacionais, que, em breve, serão acessíveis a todos os alunos do curso de Medicina do UNIDEP", explica Alini Zandonai, acadêmica do 8º período e presidente local do Comitê.

Quem leciona Libras no curso de Medicina do Unidep é a docente Luciana Bicca, que, entre outros títulos, é mestra em Educação, especialista em Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva, especialista em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual e especialista em Educação Especial na Área da Surdez-Libras. É graduada em Letras Libras Bacharelado e Licenciatura e possui também graduação em Psicologia. Atualmente é intérprete Libras no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos da Secretaria de Educação do Estado do Paraná (CEEBJA) e leciona no Centro Universitário São Lucas, de Porto Velho e no UNIDEP, locais onde também é membro do NAI (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão). É docente orientadora da LALICS (Liga Acadêmica de Libras e Cultura Surda) e do MedLibras.

Além de professora, Luciana sempre foi uma militante pela inclusão social, principalmente dos surdos, e sente que, nos 11 anos em que trabalha com Libras, vê que, na educação, há um movimento maior de inclusão e obrigatoriedade por conta da Lei. "Na Saúde, o engajamento sempre foi menor, mas como o Unidep, desde 2018, oferta cursos de extensão de Libras do básico ao avançado, tivemos a adesão de alunos de vários cursos da área da Saúde e também de profissionais que atuam em nosso município", acredita.

Com isso, Luciana conta que, em 2020, foi ofertado o primeiro curso de Libras voltado especificamente para área da saúde. "Creio que, por conta da cultura do Unidep, que sempre olhou para o sujeito surdo respeitando sua língua e especificidade, nossos alunos de Medicina se engajam com o intuito de serem bilíngues mesmo, de não precisarem de um intérprete de libras nos atendimentos", avalia.

REPERCUSSÃO

Luciana diz que fica muito feliz com a repercussão positiva deste projeto que, conforme ela, é fruto de muito trabalho e dedicação. "Vale lembrar que nada do que eu faço é sozinha, sou apenas orientadora no curso de Medicina.

Além do MedLibras, em 2020 o LALICS participou de várias lives em todo o Brasil, com outras faculdades de Medicina, relatando um pouco do que foi feito em Pato Branco e, a partir daí, surgiram vários convites.

A docente lembra que setembro é um mês importante para a Comunidade Surda, marcado por lutas e vitórias, e para celebrá-lo está sendo organizado COBALICS – 1º Congresso de Libras e Cultura Surda na Saúde. "Nossa Liga Acadêmica faz parte da organização. Sem esse destaque que ganhamos na impressa nacional e reconhecimento, inclusive da Feneis (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), nada disso seria possível", diz.

Luciana espera que, a partir disso, surjam mais faculdades de Medicina no Brasil com intuito de criar projetos semelhantes.

Apesar dos avanços, Luciana acredito que a inclusão deveria estar em todo o lugar. "Deveríamos, enquanto sociedade, permitirmos que o surdo seja surdo e deixá-lo sinalizar a língua dele, porque nem todos fazem leitura labial e tem conhecimento da língua portuguesa escrita. Mas, na Medicina, que hoje é o meu foco e dedicação, é de extrema importância que ela seja inclusiva, pois os surdos geralmente chegam em uma consulta fragilizados e, quando existem barreiras na comunicação (maioria dos casos), essa fragilidade só aumenta, assim como as incertezas sobre o tratamento e diagnósticos, o que faz muito mal a eles, emocionalmente", avalia.

A docente lembra ainda que há uma associação de surdos em Pato Branco, a ASPB, que também é militante e luta pelos seus direitos. "Mas, para melhorar essa situação, Libras deveria ser ensinada nos primeiros anos escolares. Nas graduações, deveria ser obrigatória essa disciplina, principalmente nos cursos da área da Saúde", acredita.

EXPERIÊNCIA PARA A VIDA

A acadêmica do 9º período e integrante da IFMSA UNIDEP, Angélica Denardi, conta como está sendo a experiência de praticar a Libras em atendimentos de saúde. "Atender pacientes surdos é um grande desafio, devido a todas as dificuldades que envolvem aprender uma nova língua, somado à responsabilidade de contribuir na saúde e melhora da qualidade de vida dessa população. Ao mesmo tempo, é extremamente gratificante atendê-los, pois nos atendimentos ganhamos histórias, bons amigos e a presenciamos o real cuidado com o paciente", avalia.

Angélica, que está no Internato, pontua que além de tratar doenças, o projeto acalmou muitas angústias decorrentes da dificuldade de comunicação em contextos de saúde, o que é um dos principais problemas enfrentados por pessoas surdas. "Foi nesse projeto que presenciei o real cuidado por meio da comunicação efetiva e pude entender que um paciente, quando bem orientado sobre seu quadro clínico, consegue mudar hábitos de vida e torna-se o protagonista principal do seu cuidado, o que gera a melhora significativa em sua vida", diz.

| PESQUISA EM SAÚDE

Cientistas identificam sete medicamentos com potencial contra covid-19

Arquivo

Por meio de uma técnica chamada de reposicionamento de fármacos, pesquisadores do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da USP encontraram sete possíveis medicamentos para inibir a replicação do coronavírus. Os fármacos, testados em simulações no computador, já são aprovados pela Food and Drug Administration (FDA), órgão regulador dos Estados Unidos, o que facilitaria o avanço para testes clínicos caso sua eficácia seja comprovada in vitro (em testes de laboratório). O trabalho foi publicado em artigo na revista científica Journal of Biomolecular Structure and Dynamics no mês de agosto.

Usando aprendizado de máquina, os cientistas testaram mais de 11 mil moléculas e selecionaram aquelas que obtiveram maior afinidade com a enzima 3-chemotrypsin-like protease (3CLpro), alvo do estudo, e que registraram maior estabilidade dentro do sítio ativo (região onde ocorre reação química) desta proteína. A 3CLpro é a principal protease do sars-cov-2 e é essencial para que o vírus consiga se replicar.

"Essas predições computacionais que fizemos elegeram sete moléculas que podem ser promissoras em testes em células. Se funcionarem in vitro, podemos vê-las sendo testadas em humanos. A vantagem de testar remédios que já existem no mercado é que os efeitos de toxicidade e efeitos colaterais já são amplamente conhecidos", destaca a professora Cristiane Guzzo, coordenadora do estudo. "Por isso, após validação em ensaios in vitro, seria possível fazer testes clínicos em pacientes com covid-19."

A descoberta também pode ser importante para estabelecer os critérios e propriedades que algum medicamento deve ter para inibir a enzima 3CLpro. "Nós vimos que os melhores compostos são aqueles que interagem favoravelmente com cinco resíduos específicos de aminoácidos da enzima. Portanto, esses resíduos podem ser usados para descobrir outros inibidores", explica o pós-doutorando Anacleto Silva de Souza, primeiro autor da pesquisa.

A enzima 3CLpro do coronavírus é uma protease responsável por quebrar uma cadeia de proteínas virais (poliproteína) em suas subunidades funcionais, e permitir a replicação viral e a montagem de novas partículas virais que infectarão outras células. A hipótese é que, ao inibir a 3CLpro, ela não consiga exercer a sua função e o vírus deixe de se replicar e proliferar, diminuindo a dose viral e a gravidade da doença.

Trata-se de um alvo diferente de outros estudos, que costumam focar a proteína Spike, que fica na superfície do vírus e é responsável pela interação dele com a célula receptora, permitindo então o início do processo de infecção viral. "Escolhemos a 3CLpro porque já havia uma quantidade considerável de informação sobre ela, em razão de mais de 15 anos de pesquisa com a 3CLpro do sars-cov, referente à epidemia de 2002-2003", detalha Cristiane.

Para simular a interação dos medicamentos com a protease, os pesquisadores elaboraram três modelos matemáticos, utilizando redes neurais artificiais e dois modelos de regressão. Esses modelos quantitativos, conhecidos como QSAR, tiveram como base informações da literatura sobre moléculas que já eram conhecidas por terem propriedades inibitórias contra a enzima 3CLpro.

Com os modelos de QSAR, foi feita uma predição de afinidade de 11 mil moléculas, utilizando a base de dados Drugbank. Com base nos resultados computacionais, 2.500 moléculas foram descartadas por terem baixa afinidade com a enzima. Dos 8.500 compostos que seguiram, foram selecionadas 14 moléculas com propriedades farmacológicas diferentes (fármacos para tratamento de enxaqueca, doenças respiratórias, ação antimicrobiana e produtos naturais) para simulação computacional entre esses fármacos e a enzima.

"Para inibir a enzima, não basta só alta afinidade predita, é preciso que a molécula consiga se manter ligada a ela. Se não, a função da enzima é reativada", explica a professora. Os pesquisadores simularam como essas 14 moléculas se comportariam dentro do sítio ativo da 3CLpro e, após os testes, sobraram sete candidatas. Os cientistas agora trabalharão para confirmar essas predições em experimentos bioquímicos, por meio de clonagens da 3CLpro. Caso a descoberta seja validada, a expectativa é estabelecer parcerias com outros laboratórios do ICB para testar os fármacos in vitro. *(Assessoria de Imprensa do ICB)*

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7976 | Pato Branco, 17 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

UNIPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, da Uniprime do Iguaçu - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 3.326 cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária **digital**, com transmissão on-line no dia 28 de setembro de 2021, em plataforma eletrônica de transmissão, diretamente da sede da Uniprime do Iguaçu – Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento, situada na Avenida Brasil, 910, Centro. Para participar, o cooperado deverá inscrever-se pelo endereço eletrônico https://zoom.us/webinar/register/WN_N_8KbUsrTaqEnhSHT8eU4g. Os horários e "quórum" para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social são: 01) Em primeira convocação às 17h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; 02) Em segunda convocação: às 18h00, com a presença de metade e mais um, do número total de cooperados; 03) Em terceira e última convocação: às 19h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, sendo estes apurados através dos acessos digitais. O Estatuto Social está à disposição no site https://www.uniprime.com.br/singular/iguacu. Serão deliberadas sobre as seguintes Ordens do Dia, observando que o número de cooperados em cada convocação compreende todos aqueles em condições regulares de voz e voto e que tenham sido admitidos no quadro social, até o dia anterior deste edital:

I) Inclusão do Inciso III, no Art. 1º
II) Inclusão do Artigo 53
III) Outras alterações necessárias para a adequação do Estatuto Social

Pato Branco, 16 de setembro de 2021.

Dr. César Augusto Macedo de Souza
Presidente do Conselho de Administração

Uniprime Iguaçu
Telefone: (46) 3213-1550
CEP 85.501-057
Avenida Brasil, 910 - Centro
Pato Branco - Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS DE HONORIO SERPA torna público que recebeu do IAT, a **Licença Simplificada** para **TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS** a ser implantada **AV XVI DE NOVEMBRO -1370 - PARQUE INDUSTRIAL II**.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A ECO J MADEIRAS TRATADAS LTDA torna público que RECEBEU do IAT, a Licença de Instalação para atividade de serviço de tratamento de madeira sob contrato, implantada na PRT 280 KM 66, Bairro Tia Joana, Palmas/PR .

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A GRANJA REAL LTDA torna público que RECEBEU do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de produção de ovos, implantada na Fazenda São Francisco de Sales, 85525-000, Mariópolis/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A GRANJA REAL LTDA torna público que RECEBEU do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para Incubatório, implantada na Rua Artibano Sutille, 80, São Francisco, 85504-790, Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A GRANJA REAL LTDA torna público que RECEBEU do IAT, a Licença de Instalação para atividade de produção de ovos, implantada na L. 40-A G.12, s/n, via Modesto Debortoli 85525-000, Mariópolis/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A GRANJA REAL LTDA torna público que RECEBEU do IAT, a Licença de Operação para atividade de produção de ovos, implantada na Linha Independência 85514600, Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A **NOVA ALIANCA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA**, CNPJ nº 24.666.605/0001-84, torna público que Recebeu do IAT, Licença de Operação sob nº 225750, com validade até 18/03/2025, para a Atividade de **Depósito e Comercio de Agrotóxico**, implantado na **Rua Ermindo Desordi, nº 30 – Vila Industrial,** no município de **Coronel Vivida/Pr**.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A **NOVA ALIANCA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA**, CNPJ nº 24.666.605/0001-84, torna público que Recebeu do IAT, Licença de Operação de Regularização sob nº 253130, com validade até 10/09/2026, para a Atividade de **Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas**, implantado na **Rua Ermindo Desordi, nº 30 – Vila Industrial,** no município de **Coronel Vivida/Pr**.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para armazenamento de produtos agrotóxicos instaladas na Est. Santo Antonio A Honório Serpa/PR e Rod. PR 562, km 71,Coronel Vivida/PR.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato N° 2718/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.890/0001 - 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2020.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando sua vigência de 08 (oito) de Setembro de 2021 para 08 (oito) de Dezembro de 2021.
Data do Aditivo: 08 (oito) de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato N° 2722/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Augusto Henrique Alves – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001 – 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços Nº 011/2020.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando sua vigência de 10 (dez) de Setembro de 2021 para 10 (dez) de Dezembro de 2021.
Data do Aditivo: 10 (dez) de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato N° 2723/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.943.423/0001 - 15.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços Nº 011/2020.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando sua vigência de 10 (dez) de Setembro de 2021 para 10 (dez) de Dezembro de 2021.
Data do Aditivo: 10 (dez) de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato N° 2724/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Belinki & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços Nº 011/2020.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando sua vigência de 10 (dez) de Setembro de 2021 para 10 (dez) de Dezembro de 2021.
Data do Aditivo: 10 (dez) de Setembro de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO N.º 146/2021
DATA: 15.09.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO N.º 147/2021
DATA: 15.09.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO N.º 148/2021
DATA: 15.09.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO N.º 149/2021
DATA: 15.09.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO N.º 150/2021
DATA: 15.09.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO N.º 151/2021
DATA: 15.09.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO N.º 152/2021
DATA: 15.09.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº. 153/2021
DATA: 16.09.2021
SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara D' Oeste – Gestão 2021 a 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3020/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.975.647/0001 – 39.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela Legislação trabalhista vigente, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 060/2021.
Valor do Contrato: R$ 11.820,00 (Onze mil, oitocentos e vinte reais).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Setembro de 2021 até 16 (dezesseis) de Setembro de 2022.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 70/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 30 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FRO-TA MUNICIPAL. Valor máximo estimado: R$ 431.413,83. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO N° 237/2021
CONSTITUIR A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **SRA. RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de contratação emergencial de profissionais para atuarem em todas as Secretarias Municipais, em face a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, art. 8º, II, IV e V, para atuarem junto a todas as Secretarias Municipais, bem como Decreto de Calamidade Pública Municipal e Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado, e para Cadastro de Reserva Municipal, visando à seleção para contratação profissional, para atuarem em todas as Secretarias Municipais, junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Nome	MATRÍCULA	Função
JOAO ROBERTO DA CRUZ CARPES	27286	ASSESSOR JURIDICO
HELOISA COBALCHINI	28100	ASSESSORA JURIDICA
MARGARETH DE FATIMA PASIN BERTOGLIO	27324	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
JULIANA PACHECO LINHARES	28061	SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
ROBERTA BARCO LOPES	273067	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADRIANO DE COL	2347	GESTOR PÚBLICO
ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER	27294	DIRETORA DA FACULDADE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FAMA

Art. 2º - Na Presidência fica indicado a Sra. ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER e a Sra. MARGARETH DE FATIMA PASIN BERTOGLIO como segundo nome em eventual necessidade de substituição.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado, e para Cadastro de Reserva Municipal:

a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo;

b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4º - Após os trabalhos, a Comissão Organizadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário, inclusive o eventual Decreto n°233/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2021, com abertura em 16 de Setembro de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, GLEISE PELIZZARI, designada pela Portaria nº. 244/2021 ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 056/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: A.M GNOATTO - ME, CNPJ Nº 21.309.818.0001-60; NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais). Saudade do Iguaçu, 16 de setembro de 2021. GLEISE PELIZZARI, PREGOEIRA.
H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2021, com abertura em 16 de Setembro de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 056/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: A.M GNOATTO - ME, CNPJ Nº 21.309.818.0001-60; NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais).Saudade do Iguaçu, 16 de setembro de 2021;DARLEI TRENTO,PREFEITO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 001/2021, 16 de setembro de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 3.086, de 19 de agosto de 2021,

Considerando a Portaria MS/GM nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Decreto Estadual nº. 4.319, de 23 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia COVID19, do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.752, de 20 de março de 2020 decreta situação de emergência no Município de Coronel Vivida-PR, e define medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando a vacância dos Profissionais Médicos, concursados do Município, que ainda não foram supridas, devido a recusa dos candidatos aprovados em concurso público em assumir a vaga;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Médico da Família**, a fim de atender as necessidades do interesse público junto a Secretaria Municipal de Saúde, atuando no enfrentamento a situação de emergência de Saúde Pública em geral, nas condições e prazos previstos neste edital, cujo número de vagas, cargo, carga horaria e vencimentos, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo	Requisitos Exigidos	Carga horária	Nº de Vagas	Vaga Portadores de Deficiência	Salário Mensal
Médico da Família	**Habilitação:** **I** – Formação em Curso Superior de Medicina; **II** – Habilitação legal para o exercício da profissão, inscrição no Conselho Regional de Medicina;	40h	04	01	R$ 15.600,00

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação temporária de Médico da Família 40h, para preenchimento de vagas dos cargos especificados neste Edital, foi autorizada pela Lei Municipal nº 3.086, de 19 de agosto de 2021.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por comissão de servidores designados pela Portaria n° 068, de 15 de setembro de 2021, e obedecerá aos critérios de habilitação específica e os demais requisitos estabelecidos no presente edital.

1.3. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o dia de início e incluindo-se o do final.

1.4. Os prazos somente começam a correr em dias úteis. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil subsequente o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.5. As solicitações de inscrições serão efetuadas presencialmente pelos candidatos, protocolizada junto à Prefeitura do Município de Coronel Vivida, no Setor de Protocolo, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, da cidade de Coronel Vivida, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no período estipulado neste, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se constituirá de Prova de Título e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

1.7. A inscrição implicara o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui estabelecidas.

1.8. Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no quadro deste Edital, comporão cadastro reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e interesse público da Administração.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações/divulgações dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, conforme normas estabelecidas neste Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições aqui estabelecidos, bem como forem publicados durante a execução deste processo seletivo.

1.10. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.11. Nos termos da Lei Municipal nº. 1.503 de 16 de março de 1999, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas do PSS, às pessoas Portadoras de Deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.12. A validação do Laudo apresentado pelo candidato portador de deficiência e suas condições serão realizadas quando do exame admissional.

1.13. A contratação terá duração do prazo máximo de 12 (doze) meses, a critério da necessidade da Administração Pública.

1.14. O contrato terá natureza administrativa e especial, e poderá ser extinto pelo preenchimento de vaga através de concurso público ou a qualquer momento por conveniência ou oportunidade da Administração Pública Municipal.

1.15. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, até às 17:00 horas do **dia 21 de setembro de 2021**, a qual deverá ser protocolizada junto à Prefeitura do Município de Coronel Vivida, no Setor de Protocolo, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos cuidados da comissão designada pela Portaria nº 068, de 15 de setembro de 2021.

1.16. O(s) Servidor(s) responsável por receber as inscrições, não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação/documento por parte do candidato ou inexatidão dos mesmos.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO DO CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA

2.1. As funções de que tratam este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das mesmas atividades dos cargos do regime estatutário (Lei Municipal 057/2020): Cargo Médico da Família – carga horária de 40 horas semanais.

2.2. Além do salário, fará o contratado jus a vantagens funcionais: horas extraordinárias na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; insalubridade conforme disposto na lei municipal; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; salário-família, se for o caso; inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

2.3. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários (Leis Municipais nº 056/2020 e nº. 057/2020), sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DA VEDAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. A contratação de profissional ao cargo de Médico da Família, na Secretaria Municipal de Saúde para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com atendimento inclusive de pacientes, confirmados ou suspeitos de Coronavírus, dentre outros, fica vedada a participação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus, conforme segue:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e nem completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do processo seletivo emergencial;
b) Ser portador de Diabetes Insulinodependente;
c) Ser portador de Insuficiência Renal Crônica;
d) Ser portador de Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
e) Ser portador de Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
f) Ser Imunodeprimidos;
g) Possuir Obesidade mórbida com ICM igual ou superior a 40;
h) Ser portador de Cirrose ou insuficiência hepática;
i) Gestantes ou Lactantes de crianças até 01 (um) ano de idade;
j) Ser único responsável por filho em idade escolar ou inferior e que necessitam de usa assistência, conforme instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020;
k) Serem responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19);
l) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19;

3.2. Por se tratar de atendimento a pacientes, que possam estar confirmados ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), dentre outros serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos deverão preencher o termo de responsabilidade conforme **Anexo III** deste edital, e entrega-lo no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado são gratuitas e serão realizadas **do dia 20 de setembro de 2021 a 06 de outubro de 2021**, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no Setor de Protocolo do Munícipio de Coronel Vivida/PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Coronel Vivida/Paraná.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.3. Não será permitido mais de uma inscrição por CPF.

4.4. Após o encerramento do prazo, o candidato não poderá efetuar qualquer alteração nas informações contidas em sua inscrição.

4.5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório (e com poderes especiais para realizar a sua inscrição no processo seletivo).

4.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega, entre outros.

4.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

4.8. São requisitos para inscrição:
a) Possuir a escolaridade exigida para o cargo e estar habilitado para o exercício da profissão;
b) Ter conhecimento e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

4.9 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a documentação abaixo:
a. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo I, deste Edital);
b. Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
c. Anexo III (termo de responsabilidade) deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
d. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade Civil (RG);
e. Fotocópia autenticada do cartão de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda (CPF);
f. Fotocópias autenticadas dos Diplomas de Graduação, Pós-Graduação e demais títulos;
g. Fotocópia autenticada da carteirinha de Habilitação legal para o exercício da profissão, inscrição no Conselho Regional de Medicina;
h. Instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento de firma do outorgante, se particular (quando realizado através de procurador);
i. Fotocópias autenticadas de documentos que comprovem a Experiência Profissional:

Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho, contendo início e término da relação de emprego (dd/mm/aaaa); em caso de profissional liberal cópia do Alvará de Licença constando o período de início das atividades, ou ainda, declaração do empregador devidamente reconhecido firma do emissor, devendo constar o período de início e fim da relação de trabalho.

Setor Público: Certidão, Declaração, Portaria, Decreto, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço no exercício da função do Cargo pretendido, contendo início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).

4.9.1. As autenticações das fotocópias documentos constantes neste item se dará pelo Cartório, por validação eletrônica ou apresentação das cópias acompanhadas pelos documentos originais no ato da inscrição, cuja autenticação será realizada pelo servidor público municipal encarregado do recebimento das inscrições.

4.10. No mesmo ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos que possibilitem a pontuação de seus Títulos e que comprovam a Experiência Profissional, conforme a pontuação, disposto nas tabelas de avaliação no Item 7.

4.11. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento.

4.12. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, mesmo que se comprometam a complementá-la em data posterior.

4.13. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.14. Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, os membros da Comissão Organizadora/examinadora/julgadora, nem seus cônjuges, companheiros (as) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

5. DA VAGA RESERVADA A PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

5.1. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo simplificado para admissão, nos termos do Decreto nº. 3.298/1999 Federal, Lei Municipal nº. 1.503/99, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.

5.2. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Formulário de inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá indicar na ficha de inscrição que concorrerá na condição de pessoa com deficiência, e anexar laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e limitações funcionais, com a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

5.3. A data de emissão do Laudo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias que antecede a data de publicação deste Edital.

5.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação dos documentos, prazos e demais disposições constantes neste Edital.

5.5. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.6. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. **No dia 08 de outubro de 2021**, a Comissão Organizadora publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no *site* Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, imprensa oficial do Município, edital contendo relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora, **até as 17:00 h, do dia 13 de outubro de 2021**, no endereço indicado no item 4.1, mediante apresentação das razões que amparam a sua irresignação.

6.3. O requerimento de recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

6.4. O deferimento ou indeferimento do recurso será publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, *site* oficial do Município e na imprensa oficial do Município.

6.5. O processo contendo a resposta ao recurso ficará à disposição dos candidatos somente no Departamento de Gestão de Pessoas do Município, onde os interessados poderão ter vistas aos mesmos.

6.6. Não serão considerados os recursos protocolizados fora do prazo.

6.7. Não serão aceitos recursos por *e-mail* ou pelo Correio.

6.8. A Comissão Organizadora, apreciando o recurso que trata o item 6.2, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.9. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1.

6.10. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas na lista que trata o item 6.1, estarão automaticamente aptos a participarem do processo seletivo simplificado previsto neste edital.

7. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1. A avaliação de Títulos e Experiência Profissional terá valor máximo de 30,00 (trinta) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da inscrição observados os limites de pontos dos quadros a seguir:

Tabela de Avaliação:

Alínea	Título	Pontos	Pontos Máximos
A	Certificado/Diploma de formação em Curso Superior de Medicina, a Habilitação legal para o exercício da profissão, e inscrição no Conselho Regional de Medicina. (Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico do curso).	6,0	6,0
B	Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização de cursos relacionados à área da saúde, com carga horária mínima de 360h/a. h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização de cursos relacionados à área da saúde, desde que acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360h/a.	3,0	9,0
Alínea	**Experiência Profissional**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
C	Documentos que comprovem a Experiência Profissional: **Setor Privado:** Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho, contendo início e término da relação de emprego (dd/mm/aaaa); em caso de profissional liberal cópia do Alvará de Licença constando o período de início das atividades, ou ainda, declaração do empregador devidamente reconhecido firma do emissor, devendo constar o período de início e fim da relação de trabalho. **Setor Público:** Certidão, Declaração, Portaria, Decreto, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço no exercício da função do Cargo pretendido, contendo início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).	1,0 a cada ano completo	15,0
Total de Pontos			**30,00**

7.3. Somente serão aceitos documentos apresentados com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

7.4. Não serão computados para a pontuação quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nas Tabelas do Item 7 deste Edital e nem admitida a inclusão de novos documentos após o encaminhamento da inscrição.

7.5. Um mesmo Título e um mesmo período de Experiência Profissional só poderá ser pontuado uma vez, não se admitindo dupla contagem do mesmo Título ou Período de Experiência, em nenhuma hipótese.

7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

7.7. Para os cursos de especialização concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.8. A classificação dos candidatos será baseada no somatório de pontos obtidos na avaliação de títulos e experiência profissional.

7.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

7.10. Receberá nota zero e será eliminado do certame o candidato que não entregar os Títulos e comprovante de Experiência Profissional, na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital (ocasião da inscrição).

7.11. Recebera nota zero e será eliminado do certame, o candidato que não tiver alcançado nenhuma pontuação.

7.12. Já na ocasião da inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o formulário, no qual indicará a quantidade de documentos apresentados incluindo a ficha de inscrição. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada, de cada Título entregue e dos comprovantes de tempo de Experiência Profissional. Obs.: Os documentos apresentados não serão devolvidos.

7.13. Não serão recebidos os documentos originais, somente cópias autenticadas.

7.14. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em Cartório, não autenticadas pelo servidor municipal responsável pelo recebimento das inscrições, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

7.15. Os Títulos ou tempo de Experiência Profissional, apresentados que excederem o valor máximo previsto em cada item da tabela de pontuação não será considerado para a pontuação do candidato.

7.16. Os meses finais de cada período trabalhado, que não completarem 01 (um) ano exato de trabalho, deverão ser desconsiderados.

7.17. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.18. A classificação dos candidatos será baseada na somatório de pontos obtidos na avaliação de Títulos e a pontuação do tempo de Experiência Profissional.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade no total de pontos na Prova de Títulos e Experiência Profissional, o desempate se dará através dos seguintes critérios:
a) Maior pontuação previsto no critério de Experiência Profissional, da tabela de avaliação;
b) Idade superior ao do concorrente, prevalecendo o de maior idade;
d) Sorteio Público;

8.2. O sorteio público, se necessário, ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. Os resultados de cada fase referente ao processo seletivo simplificado serão publicados no *site* do Município de Coronel Vivida e afixados no Mural de Avisos da Prefeitura, e o resultado final do processo seletivo, publicado no *site* do Município, no Mural de Avisos e no Diário Oficial do Município.

9.2. O resultado da seleção e a classificação preliminar serão divulgados no **dia 18 de outubro de 2021.**

9.3. O candidato que desejar interpor recursos em face do conteúdo do edital de classificação preliminar, deverá fazê-lo **até às 17:00 h do dia 19 de outubro de 2021,** mediante protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura.

9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

9.5. Não serão aceitos recursos que não estejam de acordo com este edital ou fora do prazo.

9.6. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 21 de outubro de 2021**,** na forma do Item 9.1 deste Edital.

9.7. Transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O Candidato aprovado será convocado por Edital publicados no *site* do Município de Coronel Vivida e afixados no Mural de Avisos da Prefeitura, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS), de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

10.2. A chamada dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será realizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, de acordo com a classificação, devendo o convocado se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda da vaga.

10.3. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

10.4. O candidato que não puder ou não desejar assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação poderá solicitar formalmente, por uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. As contratações de que tratam este edital terão duração máxima de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Trabalho. Excepcionalmente, pela necessidade do serviço, poderá ser aditivado o Contrato por mais 12 (doze) meses.

11.2. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, ou no caso de rescisão por iniciativa das partes.

11.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município e atender aos seguintes requisitos:
a) ser aprovado no processo seletivo simplificado;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;

f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
l) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.
m) não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal;
n) apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

11.4. A contratação do candidato classificado dependerá, ainda, de aprovação prévia em exame médico admissional, efetuado pelo Município, atestando que o mesmo goza de boa saúde física e mental para o desempenho da função.

11.5. Considerando a temporariedade da contratação, bem como a necessidade excepcional do serviço público, os candidatos considerados inaptos temporariamente na avaliação médica serão reposicionados no último lugar da lista de classificados, a fim de serem convocados futuramente, se houver necessidade.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

12.1. O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito à indenização:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa da Administração Pública; e
III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.

12.2. Os contratados responderão, na apuração de eventual falta funcional praticada no exercício de suas atribuições, na forma da Lei Complementar Municipal nº 056/2020.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Portaria nº 068 de 15 de setembro de 2021 e, em última Instância, pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

13.2. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

13.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

13.4. A aprovação no PSS, com classificação dentro do limite de vagas, não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da Administração Municipal de Coronel Vivida.

13.5. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgada a classificação, levará à eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

13.6. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

13.7. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

13.8. O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura durante o período de validade do processo seletivo.

13.9. As despesas decorrentes da participação no processo seletivo correrão às expensas do candidato.

13.10. A Coordenação Geral do Teste Seletivo estará a cargo da comissão, Portaria nº 068 de 15 de setembro de 2021, a quem caberá os trabalhos de homologação das inscrições, conferência de documentos, elaboração de editais, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes, durante todo o processamento do Teste Seletivo. Não poderão participar do Teste Seletivo, os membros da respectiva comissão certame.

13.11. Fazem parte deste Edital o Anexo I – Ficha de Inscrição; Anexo II - Declaração do Candidato; Anexo III – Termo de Responsabilidade do Candidato; Anexo IV – Atribuições do Cargo Médico da Família e Anexo V Requerimento de Recurso.

13.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida - PR, 16 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Vinicius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde, Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora do PSS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ______________
CARGO TEMPORÁRIO MÉDICO DA FAMÍLIA
Desejo concorrer a vaga para portador de deficiência - Sim ( ) Não ( )

1. DADOS PESSOAIS
Nome completo:____
Nacionalidade: ____
Naturalidade: ____
Data de nascimento: ___________________Estado Civil:_________________

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Carteira de Identidade e órgão expedidor: ____________________________
Cadastro de Pessoa Física – CPF: _________________________________
Endereço Residencial: ____
Cidade:____
E-mail: ____
Telefone residencial / comercial/celular: _____________________________

Declaro que foi entregue o nº total de __________ folhas, incluindo a ficha de inscrição, para inscrição ao Processo Seletivo Simplificado.

____
Assinatura do Candidato

Espaço destinado ao preenchimento pelo setor de protocolo:
____
Assinatura responsável protocolo

ANEXO II - DECLARAÇÕES DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/202

Declaro que não possuo vínculo como empregado/servidor com órgão público ou empresa estatal em desacordo com o disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital regente do presente certame, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, pelo que apresento os documentos exigidos.

Coronel Vivida, _______ de ______________________ de 2021.

____
Assinatura do candida

ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

Eu____
portador(a) do RG nº__________________e do CPF nº_________________________, declaro, para os fins de contratação pelo Edital 001/2021 de 16 de setembro de 2021 - Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021,cuja seleção tem como objetivo a contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, nos atendimentos de pacientes em geral, bem como suspeitos ou confirmados de Coronavírus – COVID-19, que não pertenço ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus, conforme segue:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e nem completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do processo seletivo emergencial;
b) Ser portador de Diabetes Insulinodependente;
c) Ser portador de Insuficiência Renal Crônica;
d) Ser portador de Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
e) Ser portador de Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
f) Ser Imunodeprimidos;
g) Possuir Obesidade mórbida com ICM igual ou superior a 40;
h) Ser portador de Cirrose ou insuficiência hepática;
i) Gestantes ou Lactantes de crianças até 01 (um) ano de idade;
j) Ser único responsável por filho em idade escolar ou inferior e que necessitam de usa assistência, conforme instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020;
k) Serem responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19);
l) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.

Declaro ainda ciente de que a falsidade nas informações acima implicará no cancelamento da inscrição, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

Coronel Vivida, _______ de ______________________ de 2021.

____
Assinatura do candidato.

ANEXO IV - ATRIBUIÇÃO DO CARGO - MÉDICO DA FAMÍLIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

Atribuições Básicas:
Prestar assistência médica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal. Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos da medicina na preventiva; providenciar e realizar tratamentos especializados; realizar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar o trabalho de estagiários e internos; preencher fichas de doentes atendidos a domicílio, preenchendo relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, atendendo, examinando funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria, e reversão, examinar candidatos a auxílio; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares; emitir laudos, fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; participar de treinamentos na sua área de atuação; desenvolver atividades correlatas ao cargo que exerce.

Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, cordialidade, comprometimento, capacidade de atenção seletiva, prestar atendimento humanizado à população, capacidade de raciocínio lógico e abstrato, tolerância e altruísmo, empatia com pacientes, habilidade em lidar com situações adversas, habilidade em trabalhar em equipe, saber ouvir, capacidade de liderança, ser resolutivo e imparcial.

Responsabilidade: decisões, medicamentos, pessoas, informações, equipamentos, exames, documentos.

ANEXO V - REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**CPF:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____

______________________, _____ de ______________ de 2021.

____
Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 45/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mudas de plantas e material de paisagismo para todas as secretarias e departamentos do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 13.08.2021 a 12.08.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
89/2021	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	47.355,00
90/2021	IVO DALPIZOL - ME	80.515.984/0001-82	153.900,00
91/2021	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS	22.940.135/0001-70	56.559,80

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 56/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de pavimentação em CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santina Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias. Valor total: R$ 409.443,91. Prazo de execução: 02 meses. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 15 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 02 ao Contrato n° 132/2020 – Concorrência Pública nº 13/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. A alteração da meta física e financeira (supressão), está embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 077/2021 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer técnico, planilha orçamentária reprogramada, e deliberação da autoridade competente. Fica suprimido o valor total de R$ 10.244,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 17 ao Contrato n° 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 13 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO n° 52/2021 – Dispensa de Licitação nº 25/2021 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Objeto: LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS CANCHAS DE BOCHAS E PISTAS DE BOLÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, LOCALIZADA A RODOVIA BR 373 KM 306, TREVO S/N NA CIDADE DE CORONEL VIVIDA ESTADO. Valor total: R$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para **seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal - CEF ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Casa Verde e Amarela", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município**. Os interessados deverão protocolar no setor de protocolo do município de Coronel Vivida – PR os documentos exigidos no Edital entre os dias 20 de setembro de 2021 até as 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2021. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de outubro de 2021, após as 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura, localizado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, CEP 85.550-000 – Coronel Vivida – Estado do Paraná. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, credenciamentos em andamento, ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e–mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 16 de setembro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 09/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R$ 1.085.590,72. Prazo de execução: 36 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de setembro de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021

DATA: 23/08/21 ABERTURA: 10/09/21 PROPOSTAS: após as 08:00h
DISPUTA: 10:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIAS DE USO INTERNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021

DATA: 23/08/21 ABERTURA: 10/09/21 PROPOSTAS: após as 08:00h
DISPUTA: 10:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIAS DE USO INTERNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E José Fermino da Rosa - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 72.543.010/0001-84, inscrição estadual nº 90376249-74, com sede na Rua Doutor Francisco Beltrão, nº 845, sala 3, bairro industrial, CEP 85.506-540, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de recargas para os extintores que equipam os prédios públicos municipais, conforme descrição abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	8,0	UND	Recarga Extintor PQS 4 kg ABC	67,10	536,80
2	6,0	UND	Recarga Extintor PQS 6KG ABC	57,10	342,60
3	42,0	UND	Recarga Extintor PQS 4 kg BC	37,10	1.558,20
4	21,0	UND	Recarga Extintor PQS 6 kg BC	47,10	989,10
5	1,0	UND	Recarga 4kg	82,10	82,10
6	1,0	UND	Recarga Extintor PQS 12kg BC	77,10	77,10
7	33,0	UND	Recarga Extintor AP 10 Litros	37,10	1.224,30
8	6,0	UND	Recarga Extintor CO2 6 kg	97,10	582,60

VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R$ 5.392,80 (Cinco mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 5 (cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 414. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez... JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) as recargas dos extintores se fazem necessárias para fins de atender às normas incidentes na espécie, bem como visa garantir a segurança dos prédios públicos, dos funcionários e da população. c) Não há licitação vigente desses produtos; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da fornecedora. Mariópolis, 16 de Setembro de 2021. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021. Ata de Registro de Preços nº 100/2021. Pregão Eletrônico nº 21/2021. Aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu a Sra. Marcela Cecon, portador do CI/RG nº 9070947081 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 984.862.330-20, representante da empresa Luda Pneus Ltda - EPP, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 123, Bairro Cidade Alta, CEP 95.700-362, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 20.122.244/0001-54 e Inscrição Estadual sob o nº 0100172610, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO	DIFERENÇA DO VALOR
1	Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.	44	UND	kelly	385,04	16.941,76	837,76
	VALOR TOTAL						R$ 837,76

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 100/2021. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R$ 16.104,00 (Dezesseis mil Cento e quatro reais), passará a ser R$ 16.941,76 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), aumentando assim o valor de R$ 837,76 (Oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Mariópolis, 10 de Setembro de 2021. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR – PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ana Claudia dos Santos	191/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Andressa de Moraes Perin Merlo	192/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Denize Regina Maggi	193/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Erli Rodrigues Curzel Rocha	194/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Estela Aparecida Martins Fabin	195/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Franciele Cristina Mazutti	196/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Juciane Boneti da Fonseca Binsfeld	197/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Indiamara Padilha Tonial	198/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Luciane Gambetta da Silva	199/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Marcia Regina do Nascimento de Oliveira	200/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Orlete Dolci de Vargas	201/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Renata Aparecida Julianoti	202/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Roseli da Silva Ferreira	203/2021	Professor – PSS	02/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Dhiullye Copatti Hartwig	204/2021	Professor – PSS	03/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Priscila Boito	205/2021	Professor – PSS	03/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Sinara Zanin Monaretto	206/2021	Professor – PSS	03/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Lurdes Bunn	207/2021	Professor – PSS	04/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Edineia Coles Didomenico Marcante	217/2021	Professor – PSS	19/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Elaine de Fatima Mensch Buffon	218/2021	Professor – PSS	19/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Evelco Barbosa	219/2021	Professor – PSS	19/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Gilmara Aparecida Tajariol	220/2021	Professor – PSS	19/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Janete de Lourdes Carneiro Damasceno	221/2021	Professor – PSS	19/08/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Jocelia Bacher Lima	222/2021	Professor – PSS	20/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Leandra Paula Bach de Farias	223/2021	Professor – PSS	20/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Leonilce Teles dos Santos Boscatto	224/2021	Professor – PSS	20/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Lucia Maria Possa Marcon	225/2021	Professor – PSS	21/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Marcia Aparecida da Silva	226/2021	Professor – PSS	21/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Maria Eduarda da Silva Follmann	227/2021	Professor – PSS	21/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Poliane Fontana	228/2021	Professor – PSS	21/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Silvana Franco Brunismann	229/2021	Professor – PSS	21/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Tayane Potratz	230/2021	Professor – PSS	22/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Tercia Borges Moreno	231/2021	Professor – PSS	22/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Kelley Cristina Simionatto Dias	235/2021	Professor – PSS	22/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Silvana Maria de Lima Zanardi	236/2021	Professor – PSS	22/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais
Ana Paula Quadros	237/2021	Professor – PSS	22/07/2021	R$1.725,99	20horas semanais

Pato Branco, em 08 de Setembro de 202
Robson Cantu - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – FARMACÊUTICO – PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Douglas Fracaro Caleffi	213/2021	Farmacêutico - PSS	11/08/2021	R$ 4.186,83	40 horas semanais
Glaucya Karoline Southier	239/2021	Farmacêutico - PSS	23/08/2021	R$ 4.186,83	40 horas semanais

Pato Branco, em 08 de setembro de 2021.
Robson Cantu - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICO – PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Marcelo Witeki de Almeida	215/2021	Médico - PSS	17/08/2021	R$ 18.256,08	40 horas semanais
Haiana Lopes Cavalheiro	216/2021	Médico - PSS	18/08/2021	R$ 9.128,08	20 horas semanais
Carolina Cecilia Coelho Sotopietra	233/2021	Médico - PSS	23/08/2021	R$ 9.128,08	20 horas semanais

Pato Branco, em 08 de setembro de 2021.
Robson Cantu - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADVOGADO – PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Henrique Antonio de Lima	234/2021	Advogado – PSS	23/08/2021	R$ 5.951,61	40 horas semanais

Pato Branco, em 10 de setembro de 2021.
Robson Cantu - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ZELADORA – PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Sandrielli Sidor	208/2021	Zeladora – PSS	04/08/2021	R$ 1.229,14	40 horas semanais
Elenir Aparecida Muczinski	209/2021	Zeladora – PSS	05/08/2021	R$ 1.229,14	40 horas semanais
Rosemeri de Fatima Rodrigues	210/2021	Zeladora – PSS	05/08/2021	R$ 1.229,14	40 horas semanais
Terezinha B. Filachovski	211/2021	Zeladora – PSS	11/08/2021	R$ 1.229,14	40 horas semanais
Marlei de Lima	212/2021	Zeladora – PSS	11/08/2021	R$ 1.229,14	40 horas semanais
Rozane de Freitas	232/2021	Zeladora – PSS	19/08/2021	R$ 1.229,14	40 horas semanais

Pato Branco, em 08 de setembro de 2021.
Robson Cantu - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDENTE DE FARMÁCIA – PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Paula Praxedes Gimenes	214/2021	Atendente de Farmácia - PSS	16/08/2021	R$ 1.638,85	40 horas semanais
Debora Carolina Santana	238/2021	Atendente de Farmácia - PSS	23/08/2021	R$ 1.638,85	40 horas semanais
Lucimara Bezerra da Silva	240/2021	Atendente de Farmácia - PSS	24/08/2021	R$ 1.638,85	40 horas semanais
Roselene Rodrigues da Rosa	241/2021	Atendente de Farmácia - PSS	24/08/2021	R$ 1.638,85	40 horas semanais

Pato Branco, em 10 de setembro de 2021.
Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - PROCESSO Nº 162/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através do pregoeiro ***Eduardo José Grezele,*** designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 783/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral,*** objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de referentes à mão de obra para confecção e reforma de calçamentos com pedras irregulares, colocação e reforma de meio fio de escoramento e construção e reforma de bocas de lobo, mão de obra para assentamento de paver, reforma de paver, colocação de meio fio de escoramento, reforma de petit pavet e polimento de piso em concreto, em diversos locais neste Município, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento "***menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 1.039.671,00 (um milhão trinta e nove mil seiscentos e setenta e um mil reais).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1566/1565, e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 16 de setembro de 2021. ***Eduardo José Grezele* - Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021
PROCESSO Nº 153/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Liciane Cristina Puttkamer***, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 62/2021*, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **06 (seis) veículos novos, zero km, hatch, compacto, com ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade para 05 (cinco) lugares**, através das Resoluções da SESA n.º 783/2019 e n.º 644/2020, que são repasses da Secretaria de Estado da Saúde, ao Incentivo Financeiro de Investimentos para Transporte Sanitário, referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que em razão da necessidade de adequação do objeto do certame na Plataforma Comprasnet, a sessão pública fica transferida para às 09 horas do dia 01 DE OUTUBRO DE 2021 acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 16 de setembro de 2021. ***Liciane Cristina Puttkamer* - Pregoeira.**

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR.**

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Termo de Referência, **Lote nº 25**, **ONDE SE LÊ:**

LOTE 25: MERCEDES BENZ – CAMINHÕES – MECÂNICO

LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**VALOR MÁXIMO**	**VALOR ESTIMADO 12 MESES**
01	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1	UN	75.000,00	75.000,00
02	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ	210	HORAS	100,18	21.168,00
VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES					**96.168,00**

LEIA-SE:

LOTE 25: MERCEDES BENZ – CAMINHÕES – MECÂNICO

LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**VALOR MÁXIMO**	**VALOR ESTIMADO 12 MESES**
49	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1	UN	75.000,00	75.000,00
50	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ	210	HORAS	100,18	21.037,80
VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES					**96.037,80**

1.2. No Item 18.2 e no Termo de Referência, altera-se o valor total da licitação, de acordo como segue:

ONDE SE LÊ: R$ 729.879,60 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: R$ 762.097,35 (setecentos e sessenta e dois mil, noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. A data de abertura do certame, marcada para o dia 28 de setembro de 2021, às 08hrs:00min, passa a ser **01 de outubro de 2021, às 08hrs:00min.**

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 16 de setembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciana Almeri Morcelli, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.**

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado os itens 89 e 90 do Anexo I – Termo de Referência, conforme motivos expostos no memorando nº 138/2021 Sec. Ed., conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	**QUANT**	**UN.**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**VLR UNIT.**	**VLR TOTAL**
89	1000	UND	PÃO CASEIRINHO, UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	8,40	8.400,00
90	500	UND	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL, UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	12,26	6.130,00

LEIA-SE:

ITEM	**QUANT**	**UN.**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**VLR UNIT.**	**VLR TOTAL**
89	2000	UND	PÃO CASEIRINHO, UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0,84	1.680,00
90	1500	UND	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL, UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1,23	1.845,00

1.2. O valor total estimado passa a ser de R$ 284.400,15 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais e quinze centavos) para R$ 273.395,15 (duzentos e setenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

2.1. Tendo em vista que as alterações acima alteram a formulação da proposta e tendo em vista que a data de publicação do Adendo com a do certame atendem o prazo de 8 (oito) dias úteis **conforme determina a Lei, a data de abertura não será alterada.**

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 16 de setembro de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2021. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 59/2020/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Construtora Oeste Sul Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Construtora Oeste Sul Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.076.451/0001-04, Inscrição Estadual nº 258280980, com sede na Rua Machado de Assis, nº 275, centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos, estado de Santa Catarina, neste ato representada por Adair Soares, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 907.866.299-91, portador da CI/RG nº 3.373.169 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 275, centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos, estado de Santa Catarina, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Tomada de Preços nº 6/2020, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de canalização do Rio Lambedor, sendo o Trecho 01 – Rua 09: que liga as quadras nº 13 e 12, 60 m, coordenadas geográficas iniciais latitude: 26º 21'25.41"S e Longitude: 52º32'58.85"O; e trecho 02 – Rua 08: que liga as quadras nº 125 e 126, 28m, coordenadas geográficas iniciais Latitude: 26º 21'20.46"S e Longitude: 52º32'55.35"O, conforme Convênio nº 882060/2018 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Mariópolis. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Terceira (inciso V) do contrato e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que até o momento o Ministério da Integração Nacional ainda não tinha creditado ao município o recurso para início da obra, em virtude de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes. Vejamos: "Art. 57. A duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: ... § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: ... II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato"; b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Segundo EVELISE PEDROSO TEIXEIRA PRADO VIEIRA: "O fato excepcional e imprevisível que determina a prorrogação do prazo deve ser alheio à vontade das partes e deve impedir, ou pelo menos, dificultar inequivocamente, a execução do contrato." (in Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública Comentada. 1ª ed, São Paulo: Verbatim, 2010, p. 304). Cláusula Segunda – Do Prazo: I - Portanto o prazo de execução fica prorrogado para até o dia 28 de Janeiro de 2022, totalizando o período de 240 (duzentos e quarenta) dias. Cláusula Terceira – Da Justificativa: I - O aditivo (prorrogação) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 57, § 1º, inciso II) e contratual para tanto (Cláusula Nona, § I). II – Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, este atestou que até o momento o Ministério da Integração Nacional ainda não tinha creditado ao município o recurso para início da obra. III - Não haverá alteração do valor contratual. Cláusula Quarta – Da Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 07 de Junho de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 033/2021

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/09/2021, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE Nº 033/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto da Licitação: Aquisição de eletrodomésticos referente ao convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 16 de setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia o Conselho Municipal da Juventude do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 4.348, 23 de julho de 2014; e

Considerando o Memorando nº 001/2021, de 3 de setembro de 2021, do Conselho Municipal da Juventude;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Juventude fica composto dos seguintes membros, durante o período de 2021 a 2023:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Débora Fatini Ogliari;
b) Suplente: Sueli Ribeiro de Jesus Matuella.

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Fernanda Aparecida Andrade;
b) Suplente: Renata Bugança Schileder.

III - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Titular: Silvia Scariotto;
b) Suplente: Aline Sasso.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Luize Vanessa Ricci;
b) Suplente: Kelli Vargas.

V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
a) Titular: Joceli Aparecida Fasolin;
b) Suplente: Douglas Saulo da Silva Silva.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Dragões Moto Clube Distrito Pato Branco:
a) Titular: Jorge Luiz Coelho;
b) Suplente: Ivanio Rodrigo Gomes.

II - CTG – Centro de Tradições Gaúchas Carreteando a Saudade;
a) Titular: Luiz Rogério Barbosa de Moura Isidoro;
b) Suplente: Pedro Luiz Pichetti.

III - Núcleo Regional de Educação Pato Branco/PR:
a) Titular: Fernanda Cristina Schiochet;
b) Suplente: Belmary Gonzaga Pereira Andolfato.

IV - CIEE/PR – Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná:
a) Titular: Marcela Zenere;
b) Suplente: Marijone Bosco.

V - Rotary Clube de Pato Branco – Guarani:
a) Titular: Helena Pavani;
b) Suplente: Mariza Pavani Pozenato.

VI - União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
a) Titular: Vitor Debastiani Valer;
b) Suplente: Neiva Salete dos Santos Frizon.

VII - Associação dos Corredores de Pato Branco – ACORPATO:
a) Titular: Luiz Mendes da Silva;
b) Suplente: Silvana Boldrini.

VIII - Associação dos Tenistas de Pato Branco – Pato Tênis:
a) Titular: Dayane Rita de Souza Cirino;
b) Suplente: Cleverton Andrade de Castro.

IX - Igreja do Evangelho Quadrangular:
a) Titular: Lucas Eduardo de Oliveira Neves Fernandes;
b) Suplente: Daniel da Silva.

X - Instituto Plural Pato Branco - PR:
a) Titular: Cirlei dos Santos;
b) Suplente: Líbera Raquel Dalmolin de Mello.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 396, de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.012, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o" da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei nº 3.927, de 9 de outubro de 2012, e

Considerando o Memorando nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Pato Branco, fica composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes não governamentais:

I - Ordem Franciscana de Pato Branco:
a) Titulares: Fabiani Eloize Michelon e Maria Salete Michelon;
b) Suplentes: Rosângela Faggion e Sandra Regina Pedott Albani.

II - Casa de Apoio GAMA – Associação de Amigos de Prevenção ao Câncer:
a) Titular: Lucineti Aparecida Zanatta da Silva;
b) Suplente: Edina Silvia Neris.

III - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco – COFIPATO:
a) Titular: Ademar Gustmann;
b) Suplente: Irio Pirola.

IV - União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
a) Titular Maria Seloir Moreira Ribas;
b) Suplente: Giovani Carlo Franco.

V - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco – AEAPB:
a) Titular: Edson Roberto Silveira;
b) Suplente: Benigno Kozelinski.

VI - Conselho Regional de Nutricionistas – CRN:
a) Titular: Adryelli Oliveski do Amaral;
b) Suplente: Indiomara Baratto.

VII - Conselho Regional de Educação Física – CREF:
a) Titular: Jose Francisco Grezzana;
b) Suplente: Ana Claudia Almeida Ferreira.

§ 2º Representantes governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Viviane Martinello;
b) Suplente: Liane Cristina da Silva Portela.

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Bruna Rebonatto;
b) Suplente: Miria Letti Lucca.

III - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Adriana Honaiser Favero;
b) Suplente: Silvana Aparecida Turatto Longhi.

IV - Secretaria Municipal de Agricultura:
a) Titular: Vanessa Casiraghi Zanon;
b) Suplente: Marcos Jamil Auache.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 473, de 25 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei nº 4.670, de 30 de setembro de 2015, e

Considerando o Memorando nº 001/2021, de 19 de agosto de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD composto dos seguintes membros, durante o período de 2021 a 2023:

§ 1º Representantes Não Governamentais:

I - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco:
a) Titular: Angela Link Saccol;
b) Suplente: Livia Martinello.

II - ASPB – Associação dos Surdos de Pato Branco:
a) Titular: Dariane Martins Zardo;
b) Suplente: Heron Rodrigues da Silva.

III - União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
a) Titular: Neiva Salete dos Santos Frizon;
b) Suplente: Jurema Alves Cardoso.

IV - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pato Branco:
a) Titular: Rachel de Souza Fonseca Iagnecz;
b) Suplente: Rafaela Cabral Ferronato.

V - Associação Iguais nas Diferenças:
a) Titular: Angélica de Souza Oliveira;
b) Suplente: Ivanio Rodrigo Gomes.

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
a) Titular: Daiana Gobbi;
b) Suplente: Salete Burile Lazzarini.

II - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Rafaela Carbonari Fogolari;
b) Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira.

III - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) Titular: Daiane Cristina Carneiro;
b) Suplente: Silvia dos Santos.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
a) Titular: Emerson Carlos Michelin;
b) Suplente: Marcia Denise Triches Painim.

V - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras:
a) Titular: Elisangela Bach Dallazane;
b) Suplente: Clauro Arruda.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 376, de 16 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Altera e acrescenta dispostitivo ao Decreto nº 7.292, de 16 de outubro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 7.292, de 16 de outubro de 2013, passando a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 3º...

....
§ 2º..

FATOR DE AVALIAÇÃO	PESO DA NOTA
Assiduidade	10
Disciplina	10
Capacidade de Iniciativa	10
Produtividade	10
Responsabilidade	10
Demais itens	10

(NR).

....
§ 5º..

NOTA	Nº DE FALTAS
10	0 a 1
7	2 a 4
4	5 a 7
0	8 a 10

(NR).

....
§ 7º A média final da modalidade de promoção diagonal por mérito será apurada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

MF= (NAssid + NDisc + NCInic + NProd + NResp + MdItens) / 6
LEGENDA: MF = média final; + = somado; / = dividido; NAssid = Nota obtida no fator assiduidade; NDisc = Nota obtida no fator Disciplina; NCInic = Nota obtida no fator Capacidade de Iniciativa; NProd = Nota obtida no fator Produtividade; NResp = Nota obtida no fator Responsabilidade; MdItens = Média aritmética simples obtida nos demais fatores de avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 060/2021 - PMM,** que tem por objeto: *seleção de propostas* ***visando*** **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** *aquisições de óleo lubrificante, graxa e fluído de freio para ser usado na frota de veículos e máquinas* ***desta municipalidade***, as empresas proponentes vencedoras**: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 13 com o valor global de R$ 154.770,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais), **A.J.ZORNITTA COMERCIAL DE FILTROS EIRELI - ME**, foi vencedora dos itens 06 e 11 com o valor global de R$ 58.420,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS**, foi vencedora dos itens 07, 08, 09, 10 e 12 com o valor global de R$ 45.860,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).

Mangueirinha, 16 de Setembro de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 63/2021 – Pregão Eletrônico n.º 16/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Cinepel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME.*** **CNPJ:** 81.682.874/0001-78**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos para utilização nos veículos da Frota do SAMU 192 Sudoeste. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 40.299.50.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.01.06.00.00 – Lubrificantes Automotivos. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Setembro de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Antonio Carlos Guerios – Representante de ***Cinepel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 64/2021 – Pregão Eletrônico n.º 16/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli.*** **CNPJ:** 30.572.270/0001-38**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos para utilização nos veículos da Frota do SAMU 192 Sudoeste. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 2.720,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.01.06.00.00 – Lubrificantes Automotivos. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Setembro de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Juscilei Marcelo Mumbach – Representante de ***Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 65/2021 – Pregão Eletrônico n.º 16/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Patricia Cristina de Abreu - EPP.*** **CNPJ:** 20.363.508/0001-61**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos para utilização nos veículos da Frota do SAMU 192 Sudoeste. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 3.122,10.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.01.06.00.00 – Lubrificantes Automotivos. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Setembro de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Patricia Cristina de Abreu – Representante de ***Patricia Cristina de Abreu - EPP***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 66/2021 – Pregão Eletrônico n.º 17/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Extintec Equipamentos de Segurança Ltda.*** **CNPJ:** 17.838.218/0001-12**. OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de extintores e recargas para o CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 4.939,50.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.04.00.00.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados; 03.01.2.003.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 4.4.90.52.24.00.00.00 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Setembro de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Cristian Ghion Zorzan – Representante de ***Extintec Equipamentos de Segurança Ltda.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 67/2021 – Pregão Eletrônico n.º 19/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Workserv Desenvolvimento e Comércio de Software Ltda.*** **CNPJ:** 10.786.517/0001-01**. OBJETO:** Formação de registro de preços para a prestação de serviços para manutenção de relógios de ponto marca Henry, modelo Prisma ADV R2 do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 24.585,80.*** **PAGAMENTO:** Após a prestação dos serviços, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias da apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 3.3.90.30.25.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Patrimônio do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Setembro de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo – Representante de ***Workserv Desenvolvimento e Comércio de Software Ltda***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N.º 22/2021

O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 22/2021, contra a empresa **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 07.814.016/0001-87, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 103/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2020, Processo n.º 43/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei n.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 15 de Setembro de 2021. Adriano Luiz Zini – Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N.º 23/2021

O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 23/2021, contra a empresa **LICITEC COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ n.º 10.614.837/0001-84, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 40/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2021, Processo n.º 12/2021, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei n.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 15 de Setembro de 2021. Adriano Luiz Zini – Presidente da Comissão Processante.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 112/2020

Ata de Registro de Preços n° 112/2020. PARTES: ***Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ:*** 12.014.370/0001-67**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **JUSTIFICATIVA**: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 112/2020. O licitante também apresentou planilha de custos acompanhado das notas fiscais de compra junto ao seu fornecedor anterior a licitação e atual, comprovando a alteração de preço, conforme segue:

Item	Unid	Descrição	Valor Licitado	Percentual Ajustado	Valor Realinhado
40	UN	Escalpe calibre 21G, para coleta de sangue a vácuo, tubo PVC, siliconado, com bisel trifacetado e capa protetora, adaptador luer coleta múltipla, uso descartável, estéril. Tratamento superficial asas flexíveis.	**0,22**	**83,33%**	**0,40**
41	UN	Escalpe calibre 25G, para coleta de sangue a vácuo, tubo PVC, siliconado, com bisel trifacetado e capa protetora, adaptador luer coleta múltipla, uso descartável, estéril. Tratamento superficial asas flexíveis.	**0,22**	**74,91%**	**0,38**

Pato Branco, 09 de Setembro de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Milena Dambros – Representante Legal de ***ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.***

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o" da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 1.384, de 2 de outubro de 1995, com as alterações dadas pela Lei nº 3.224, de 05 de setembro de 2009 e Lei nº 3.429, de 10 de agosto de 2010; e

Considerando o contido no Memorando nº 001/2021, de 31 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Assistência Social composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes não governamentais:

I - União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
a) Titular: Neiva Salete dos Santos Frizon;
b) Suplente: Jurema Alves Cardoso.

II - Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região – Paraná (CRP- PR):
a) Titular: Marilis Dambroski;
b) Suplente: Elis Regina Kretschmann.

III - NUCRESS Pato Branco - Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região:
a) Titular: Vilmar da Silva;
b) Suplente: Rosa Maria Pelegrini.

IV - Remanso da Pedreira – REMAP:
a) Titular: Claudia Simone Mohr;
b) Suplente: Nathana Vargas.

V - Fundação Patobranquense do Bem-Estar – FUNDABEM:
a) Titular: Flávia Marçola Osinski;
b) Suplente: Mayara Compagnoni.

VI - União Brasileira de Mulheres – UBM:
a) Titular: Aurora da Aparecida Santos;
b) Suplente: João Divansil da Silva.

VII - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pato Branco/PR:
a) Titular: Caroline Dambrós Marçal;
b) Suplente: Luana Varaschim Perin.

VIII - Associação Missão Vida Nova:
a) Titular: Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam;
b) Suplente: Dilso Hartmann.

§ 2º Representantes governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titulares: Anuska Maria de Sá Gudoski e Renato Gardasz;
b) Suplentes: Sarah Cristina Kusma da Luz e Débora Fatini Ogliari;

II - Executivo Municipal:
Titular: Aline Monike Barão;
Suplente: Sivonei Delgado da Conceição.

III - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Kerla Patrícia Pagnoncelli Muller;
Suplente: Leandra Cristina Matioda.

IV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titulares: Renata Menetrier e Cristiani Albani Girolometto;
Suplentes: Rozemeri Francisco e Natan Bertol.

V - Secretaria Municipal de Saúde:
Titulares: Kelli Vargas e Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva;
Suplente: Simone Fátima Duarte e Liliam Cristina Brandalise.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.841, de 4 de novembro de 2015 e a Portaria nº 508, de 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.010, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, na forma do art. 62, I, o, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 4.670 de 30 de setembro de 2015;

Considerando a Deliberação nº 002/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, que aprovou o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de Pato Branco, que terá como tema geral "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", e subtema "Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência".

Art. 2º A Conferência será realizada no dia 8 de outubro de 2021, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na sede da Sociedade Rural de Pato Branco, localizada na Rua Benjamin Borges, nº 121, Bairro Fraron, nesta cidade de Pato Branco/PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMUD do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 1.661, de 06 de outubro de 1997, com as alterações da Lei 3.960, de 17 de dezembro de 2012, e

Considerando o Memorando nº 001/2021, de 30 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMUD composto pelos seguintes membros, durante o período de 2021 a 2023:

§ 1º Representantes Não Governamentais:

I - Missão SOS Vida – Pato Branco:
a) Titular: Iliane Salvi;
b) Suplente: Jairo Bortot.

II - Comunidade Terapêutica Amor a Vida e Instituto Plural – Pato Branco:
a) Titular: Gustavo Lippmann Karpe;
b) Suplente: Libera Raquel Dalmolin de Mello.

III - Conselho Regional de Psicologia – CRP e Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região – NUCRESS:
a) Titular: Viviane Martinello;
b) Suplente: Vilmar da Silva.

IV - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pato Branco:
a) Titular: Eduardo Henrique Benthac Ecker;
b) Suplente: Mauricio Luís Hartmann.

V - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC e União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
a) Titular: Neli Angelica Frozza Ariotti;
b) Suplente: Neiva Salete dos Santos Frizon.

VI - Associação dos Pastores Evangélicos – ASPEP e Conselho da Comunidade de Pato Branco:
a) Titular: André Ricardo Plenz de Castro;
b) Suplente: Renato Gardasz.

VII - Igreja Católica de Pato Branco e Rotary Club – Vila Nova:
a) Titular: Lori Olivia Busato;
b) Suplente: José Francisco Machado Martins.

§ 2º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Francine Maria Lopes;
b) Suplente: Amilton Maranoski.

II - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Simone Fátima Duarte;
b) Suplente: Luize Vanessa Ricci.

III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Jussara Aparecida Ritzmann;
b) Suplente: Eliane Jussara Merlo.

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
a) Titular: Diogo Gasperin;
b) Suplente: Joceli Aparecida Fasolin.

V - 7ª Regional de Saúde de Pato Branco:
a) Titular: Ana Paula da Silva Mazini;
b) Suplente: Edinéia Cristina Possamai.

VI - 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco e 3º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária:
a) Titular: 2º Ten. QPMG1 Jorge Leandro de Lima Drumond;
b) Suplente: Cabo QOPM Leonir João Elegeda.

VII - Núcleo Regional de Educação de Pato Branco:
a) Titular: Clediomar Miranda;
b) Suplente: Alessandra Kramer Vieira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.496, de 10 de julho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de outubro de 2021 ás 13h30min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de setembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos televisores e escâner para as secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de outubro de 2021 ás 13h30min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de setembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2018
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 064/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Juliana Cobalchini da Silva.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica o presente contrato prorrogado para mais 12 meses, e retoma-se as atividades que estavam suspensas desde a assinatura do Termo de Suspensão de 31 de março de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 15 de setembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
PROCESSO Nº 163/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Liciane Cristina Puttkamer,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e lotes para participação de empresas em geral,*** objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, revisões e afins, com fornecimento e troca de peças/acessórios (originais/genuínas ou de reposição) para máquinas pesadas e equipamentos rodoviários**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"***, com critério de julgamento "***menor preço por lote"***, ***considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens do lote,*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081 de 02 de janeiro de 2007, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 3.043.800,00 (três milhões quarenta e três mil e oitocentos reais).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. mPato Branco, 16 de setembro de 2021. ***Liciane Cristina Puttkamer* - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **01 de Outubro de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **contratação de empresa especializada em inventário de bens para Prestação de Serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas); Imóveis e Domínio Público que compreende: ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros (galerias mapeadas) e Iluminação Pública (Postes decorativos)**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 16 de Setembro de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 176 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº. 104 de 02 de agosto de 2019 e dá outras providências.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL Nº 021/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 025/2021

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 1072/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Autoriza o município receber terreno em doação conforme especifica.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE- DE 17/09/2021
Torna Pública a divulgação e homologação do resultado final.

DECRETO Nº 087/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre desmembramento de lote urbano.

PORTARIA Nº 118/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Constitui comissão para avaliação de bens móveis municipais.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: NORI MARTINS 89055837920 – R$ 96.760,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: **NORI MARTINS 89055837920** CNPJ: **42.519.671/0001-03**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: ALTENI FERREIRA MARTINI – ME – R$ 182.000,00; VALDEMIRO HOLDEFER 03225579920 – R$ 35.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: **ALTENI FERREIRA MARTINI – ME** CNPJ: **00.103.448/0001-30**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: **VALDEMIRO HOLDEFER 03225579920** CNPJ: **30.177.761/0001-84**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
Data da sessão: **06/10/2021** Horário da sessão: **09:00hrs**

____

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 17 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Produtores iniciam plantio da soja e área de cultivo deve chegar a 5,62 milhões de hectares

AEN

Os produtores paranaenses de soja iniciaram nesta semana o plantio da safra 2021/22, atingindo aproximadamente 1% da área estimada em 5,62 milhões de hectares. As informações são do Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 10 a 16 de setembro. O documento é elaborado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Segundo o Deral, neste momento os trabalhos se concentram principalmente nos núcleos regionais de Campo Mourão, Cascavel, Francisco Beltrão e Pato Branco, ainda que de forma incipiente. As chuvas desta semana vão favorecer a continuidade do plantio nos próximos dias.

Com relação à produção brasileira, o levantamento da Companhia Nacional do Abastecimento (Conab) mostra que o volume de soja produzido na safra 2020/21 foi de 135,91 milhões de toneladas. Os principais estados produtores no período foram, respectivamente, Mato Grosso (35,88 milhões de toneladas), Rio Grande do Sul (20,78 milhões de toneladas) e Paraná (19,88 milhões).

O boletim traz, ainda, informações do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) sobre as estimativas para a produção mundial de soja no ciclo 2021/22. De acordo com órgão norte-americano, serão produzidas aproximadamente 384 milhões de toneladas do grão, com o Brasil liderando o ranking mundial, responsável por aproximadamente 144 milhões de toneladas, seguido dos Estados Unidos (aproximadamente 119 milhões de toneladas) e da Argentina (52 milhões de toneladas).

JONATHAN CAMPOS / AEN

Por enquanto, plantio atinge 1% da área estimada e se concentrar nas regionais de Cascavel, Francisco Beltrão e Pato Branco

Feijão e milho

Segundo o Deral, o plantio da safra de feijão das águas 2021/22 chegou a 12% da área estimada nesta semana. As áreas semeadas estão na fase de germinação (70%) e desenvolvimento vegetativo (30%). A média dos preços recebidos pelos agricultores em agosto foi de R$ 276,82 pela saca de 60 kg de feijão cores e R$ 242,64 pelo feijão-preto.

Já os produtores paranaenses de milho semearam aproximadamente 119 mil hectares, cerca de 28% da área estimada para a safra. Se o clima colaborar, os trabalhos serão acelerados nas próximas semanas. A colheita da segunda safra 2020/21 também avançou nos últimos dias. Até o início desta semana, aproximadamente 2,08 milhões de hectares ou 96% da área havia sido colhida.

Pecuária e avicultura

A análise do Deral indica que os cereais de inverno podem substituir o milho na alimentação animal, já que esta cultura foi prejudicada pelos problemas climáticos. A aveia branca, por exemplo, pode substituir até 100% a silagem de milho.

Quanto à avicultura, o boletim destaca a alta dos preços e insumos em agosto. Em agosto de 2021, o preço médio do frango resfriado foi de R$ 12,51/kg, uma alta de 10,1% considerando o mês anterior (R$ 11,36/kg).

Fruticultura

De acordo com dados preliminares do Valor Bruto da Produção (VBP), a fruticultura paranaense movimentou R$ 1,9 bilhão em 2020. O morango, segunda fruta em movimentação de capital na fruticultura do Estado, com participação de 13,8% no total do VBP do setor, gerou renda de R$ 259,8 milhões. Nas Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa), foram comercializadas 7,9 mil toneladas de morangos a um preço médio de R$ 8,80 o quilo, com movimentação financeira de R$ 70,4 milhões. O Paraná contribuiu com 73% desta oferta, Minas Gerais com 13,7% e o Rio Grande do Sul com 8,2%.

Outros produtos

A falta de chuvas em regiões que concentram a maior área de mandioca impacta a colheita do produto no Paraná e, consequentemente, reduz a oferta de matéria-prima para as indústrias. Diante deste cenário, os preços continuam em elevação e podem influenciar positivamente os produtores que pretendiam reduzir a área. Por outro lado, os valores de arrendamento das terras continuam limitando o plantio no Estado.

O boletim também traz números da exportação de ovos. Considerando a produção de janeiro a julho deste ano, o Paraná se mantém como 2º maior exportador no ranking nacional, com produção de 3.102 toneladas e receita de US$ 14,043 milhões.

IAT promove capacitação para voluntários no cuidado com animais silvestres

O Instituto Água e Terra (IAT) fará o treinamento de voluntários interessados em participar do Programa de Cuidados e Reabilitação Intensiva de Animais Silvestres (Cria). A capacitação acontece na próxima quarta-feira (22), na modalidade de Ensino a Distância (EAD). O IAT é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest).

O Cria é um dos três programas de voluntariado do IAT. Os paranaenses também podem contribuir com ações voluntárias nos viveiros florestais e nas Unidades de Conservação do Estado.

O objetivo é promover a educação ambiental em toda a população sobre a importância da conservação da biodiversidade e contribuir com o conhecimento dos paranaenses interessados em atuar na área ambiental.

"Vamos dar a visibilidade necessária para transformar o Paraná no estado mais moderno, mais produtivo, inovador e o mais sustentável do Brasil. Os três programas de voluntariado são muito importantes para isso", disse o secretário Márcio Nunes. **(AEN)**

Programa de desenvolvimento regional, Paraná Produtivo começa a definir ações prioritárias

AEN

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, iniciou nessa quinta-feira (16) uma nova etapa das oficinas do programa Paraná Produtivo: a de priorização de ações. A primeira Oficina de Prioridades ocorreu nesta quinta-feira (16) com as lideranças da região de Jacarezinho e de Santo Antônio da Platina, que abrange 26 municípios. O próximo encontro está marcado para o dia 30 de setembro, com lideranças da região de Cornélio Procópio.

O programa busca identificar potencialidades e necessidades das diversas regiões do Paraná e planejar um desenvolvimento produtivo integrado entre os municípios. O objetivo desta nova etapa é estabelecer quais são as ações propostas que serão priorizadas para compor o plano de trabalho das regiões.

O debate envolveu ações de infraestrutura, governança e sistema produtivo, como melhorar e conservar as estradas rurais com enfoque nos atrativos turísticos, modernizar a gestão pública, promover a industrialização de produtos da região e incentivo ao empreendedorismo no campo.

"Com a participação do poder público e da sociedade civil, queremos priorizar as ações e projetos mais importantes para cada região", diz o secretário do Planejamento, Valdemar Bernardo Jorge. "O envolvimento dos agentes locais é fundamental para o fomento do desenvolvimento regional", destaca.

Retorno

Participaram das oficinas cerca de 100 pessoas entre técnicos e secretários municipais, representantes do setor produtivo, de universidades e da sociedade civil organizada, além do comitê técnico formado por especialistas de diversas instituições.

Por causa da pandemia, as oficinas de priorização também continuam em formato virtual, pela plataforma do Programa Paraná Produtivo, disponível em www.paranaprodutivo.com.br, desenvolvida para dar suporte à metodologia de elaboração dos planos produtivos regionais.

"A ideia é debater quais as prioridades entre todas as demandas, as necessidades, potencialidades e oportunidades que já elencamos nas oficinas anteriores, que devem trazer retorno, mais impacto e contribuir efetivamente para o desenvolvimento produtivo da região", ressalta o coordenador do Paraná Produtivo, Marcelo Percicotti.

Os trabalhos tiveram a colaboração de técnicos da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

Dinâmica

Para colaborar no processo de priorização, foi desenvolvida uma dinâmica que disponibiliza informações aos participantes acerca das potenciais parcerias, prazo de planejamento e implementação das ações e atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Anteriores

Nas etapas anteriores o Paraná Produtivo realizou Oficinas de Diagnóstico, para coleta de informações e de demandas das regiões, e as Oficinas de Oportunidades de Parceria, para abordar as ações que podem ser realizadas pelo Governo do Estado nas regiões contempladas pelo programa.

O objetivo é mobilizar e engajar os atores locais na construção dos planos, promover a discussão e fortalecer a população em assuntos referentes aos sistemas produtivos locais, buscando fortalecer as vocações regionais e a diversificação das atividades produtivas.

Ao todo, serão organizadas quatro oficinas em cada uma das oito regiões que contemplam o programa. O Paraná Produtivo conta com um portal com dados e estatísticas em diversas áreas, possibilitando acompanhar os resultados e ações ao longo do tempo. A próxima etapa contempla a entrega dos planos das regiões e está prevista para o início do ano que vem.

Adiamento do leilão 5G não prejudica implantação, diz ministro

Agência Brasil

O ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse ontem (16), no encerramento do Seminário sobre 5G, promovido pela Esfera Brasil, que não foi pego de surpresa pelo adiamento do leilão do 5g, porque sempre há algum pedido de vistas do processo, mas acreditava que o impasse pudesse ser superado antes, já que há diálogo aberto entre todos os envolvidos.

Farias ressaltou que sempre houve a disposição do Ministério para esclarecer e solucionar qualquer dúvida que surgisse tanto para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) quanto para o Tribunal de Contas da União (TCU).

"Isso não foi possível, mas no dia seguinte soube que o objetivo não era postergar o leilão, apenas readequar alguns pontos. Nossos times todos estão trabalhando juntos. Acredito que em breve consigamos vencer, porque após a votação do edital na Anatel o leilão será publicado em 30 dias, pouco depois do previsto. Mas já deixando claro que nenhuma das obrigações, nenhum dos investimentos ou prazos que estão lá serão prejudicados, todos serão mantidos", disse.

O plenário do TCU havia aprovado o edital no último dia 25 de agosto e a avaliação final pela Anatel deve ser concluída na semana que vem. Se o governo mantiver o calendário, o leilão ocorrerá em meados de outubro.

O 5G é uma nova tecnologia que amplia a velocidade da conexão móvel e reduz a latência, permitindo novos serviços de conexão com segurança e estabilidade, que abrem espaço para o uso de novos serviços em diversas áreas, como indústria, saúde, agricultura e na produção e difusão de conteúdos.

A proposta de leilão tem valor previsto de R$ 44 bilhões e está estruturada com foco em investimentos e oferta da tecnologia a todos os municípios com mais de 600 pessoas, e não na arrecadação de recursos para o governo.

Faria destacou que desde o ano passado, quando foi montado um grupo de trabalho focado apenas do 5G, no qual foi desenvolvido o projeto, seguido de viagem para a Europa e Ásia, ocorreu a participação de representantes do TCU, que puderam conhecer as tecnologias. "Também participei de várias audiências públicas na Câmara e no Senado, deixando claro que o 5g não é projeto do presidente Jair Bolsonaro e, sim, para o país, para conseguir colocar o país competitivo com os outros players do mundo", destacou.

Para o ministro,um dos setores mais beneficiados pelo 5G será o agronegócio, para o qual as empresas privadas terão oportunidades, já que estas têm interesse em agilizar a cobertura para as regiões onde o setor atua. "Todas as empresas que visitamos no mundo estão prontas para atender o agro brasileiro no dia seguinte ao leilão. Há poucas exceções de algumas que preferem atender a outros setores, como o de mineração, infraestrutura, educação e telemedicina".

O plenário do TCU havia aprovado o edital no último dia 25

Covid-19: ministério recomenda suspensão da vacinação de adolescentes

Agência Brasil

O Ministério da Saúde revisou a recomendação de vacinação de adolescentes contra a covid-19. Em nota técnica publicada ontem (15) pela Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, o ministério passou a recomendar a vacinação apenas para os adolescentes entre 12 e 17 anos que tenham deficiência permanente, comorbidades ou que estejam privados de liberdade.

Uma nota técnica anterior da pasta, também de setembro, recomendava que a imunização dos adolescentes tivesse início na quarta (15), com a ressalva de que os que não apresentassem comorbidades deveriam ser os últimos a ser vacinados.

A pasta citou, entre outros argumentos para revisar a recomendação, o fato de que os benefícios da vacinação em adolescentes sem comorbidades ainda não estão claramente definidos e que a Organização Mundial de Saúde (OMS) não recomenda imunização de adolescentes com ou sem comorbidades.

A OMS, entretanto, não chegou a afirmar que a imunização de adolescentes não deveria ser realizada. Em vídeo publicado em junho, a organização disse apenas que, neste momento, a vacinação de adolescentes entre 12 e 17 anos não é prioritária.

O ministério também argumentou que a decisão foi tomada devido ao fato de a maioria dos adolescentes sem comorbidades acometidos pela covid-19 apresentarem evolução benigna da doença.

Outro ponto levantado foi o de que houve uma redução na média móvel de casos e óbitos (queda de 60% no número de casos e queda de mais de 58% no número de óbitos por covid-19 nos últimos 60 dias) com melhora do cenário epidemiológico.

Nota técnica anterior da pasta recomendava que a imunização dos adolescentes tivesse início na quarta

Após a publicação da nota, algumas cidades anunciaram a suspensão da vacinação de adolescentes, entre elas, as prefeituras de Natal (RN) e Salvador (BA). Agora há pouco, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, decidiu seguir a recomendação do ministério e também suspendeu a imunização de adolescentes na capital federal.

Atualmente, apenas a vacina da Pfizer/Biontech tem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso em adolescentes a partir de 12 anos.

MEC estuda criação de universidade federal digital

Agência Brasil

O Ministério da Educação (MEC) planeja criar uma universidade federal digital para, segundo o ministro Milton Ribeiro, ampliar o acesso dos estudantes de todo o país à rede pública federal de ensino.

"Queremos criar a primeira universidade federal digital no país e ampliar o acesso a todos", disse o ministro ao participar, hoje (ontem) (16), de audiência pública na Comissão de Educação do Senado.

Um documento preliminar do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), organização social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de maio deste ano, cita a avaliação de viabilidade da iniciativa entre as metas da Secretaria de Educação Superior (Sesu-MEC) para promover a educação à distância nas instituições federais de ensino superior por meio do programa Reuni Digital.

Hoje, no Senado, o ministro Milton Ribeiro disse que a iniciativa segue o modelo já implementado por outros países e respeita as diretrizes, metas e estratégias definidas no Plano Nacional de Educação (PNE).

De acordo com o ministro, o uso das modernas tecnologias de informação podem baratear os custos do ensino de qualidade.

"É isso que temos visto em grandes países que estão desenvolvendo essa ferramenta. Vamos começar com alguns cursos e todos vão poder ter acesso, pois com 400, 500 professores, eu posso atingir a milhões de alunos no país todo, obedecendo às premissas do PNE", disse o ministro.

O ministro lembrou que, nos últimos anos, o orçamento das universidades federais foi impactado pela crise econômica e, principalmente, pela pandemia da covid-19.